

DIARIO OFFICIAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXI. 1. DA REPUBLICA — N 341

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 18 DE DEZEMBRO DE 1892

RIO DE JANEIRO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de 17 do corrente.

Decreto n. de de dezembro de 1892—
Autoriza a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil, sob a denominação de Banco da Republica do Brazil, provê ao resgate do papel moeda do Estado e dá outras providências.

Decreto n. 1165, de 9 de dezembro de 1892—
Autoriza a reconstituição do Lloyd Brasileiro.

Decretos de 17 do corrente (Ministerios do Interior, Justiça, Guerra e Industria, Viação e Obras Publicas.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 17 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 14 e 16 e actos do 17 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 12 e actos de 16 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 14 e actos de 15 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas dos dias 15 e 17 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, actos do dia 16 do corrente.

INTENDENCIA MUNICIPAL.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decretos de 17 do corrente

Foram nomeados:

Ministro da Fazenda, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Dr. Innocencio Serzedello Corrêa;

Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, o engenheiro civil Antonio Paulino Limpo de Abreu;

Ministro das Relações exteriores, o Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

— Foi dispensado do cargo de ministro das Relações Exteriores o contra-almirante Custodio José de Mello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Por decreto da mesma data, foi nomeado prefeito do Districto Federal o Dr. Candido Barata Ribeiro.

DECRETO N. DE 17 DE DEZEMBRO DE 1892

Autoriza a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil, sob a denominação de Banco da Republica do Brazil, provê ao resgate do papel moeda do Estado e dá outras providências

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Considerando que a questão financeira exige promptas e amplas medidas e que pelo encerramento do Congresso Nacional não foram por elle decretadas;

Considerando que a fusão dos Bancos do Brazil e da Republica dos Estados Unidos do Brazil impõe-se com uma necessidade de expansão e fortalecimento da riqueza publica no interior e nas relações exteriores do paiz;

Considerando que, pelo retrahimento temporario do meio circulante, muito soffrem o commercio e industrias, que offerecem condições de vitalidade, acham-se atrophadas em seu desenvolvimento;

Considerando que a emissão de *bonus* ao portador até a quantia de cem mil contos não importa em emissão de papel-moeda, uma vez que vencem elles juros, devendo ser resgatados em curto prazo;

Considerando que a quantidade do meio circulante, além da diversidade, concorrê para a respectiva depreciação, sendo necessaria a restricção delle;

Considerando que deve ser dada ás emissões bancarias uma base segura, e nenhuma outra offereça mais segurança do que a do Estado, representado por titulos de sua divida, decreta:

Art. 1.º E' autorizada a fusão, por maioria de votos nas respectivas assembleas de accionistas do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil, denominando-se o novo instituto Banco da Republica do Brazil.

Art. 2.º O capital do banco será de 190.000:000\$, que ficará reduzido dentro de seis mezes a cento e cincoenta mil contos de réis pelo recebimento e amortização de sua novas acções em pagamento de dividas, para o que fica autorisado. O seu prazo de duração é sessenta annos, podendo ser prorogado.

Art. 3.º Fica extinta a faculdade emissora do Banco da Republica, ao qual, nos termos do art. 4º do decreto de 7 de dezembro de 1890, foram incorporados os privilegios dos demais bancos emissores, ficando igualmente extinto o direito de emissão do Banco de Credito Popular, creado pelo decreto de 23 de dezembro de 1890.

Art. 4.º E' substituido o lastro metallico em sua integralidade e o de apolices dos bancos emissores por apolices de capital de um conto de réis, ouro, e 2 1/2 % de juros em ouro, pagos semestralmente.

A substituição do ouro pelas apolices far-se-ha pelo cambio do dia em que se fizer efectiva a dita substituição.

Art. 5.º As apolices-ouro serão escripturadas em nome do Banco da Republica do Brazil, que assumirá perante os portadores a responsabilidade das notas bancarias em circulação, subordinando-as a um mesmo typo no prazo de doze mezes, que poderá ser ampliado a juizo do governo.

Art. 6.º Os juros das apolices pagos ao Banco da Republica do Brazil serão escripturados em fundo especial, denominado—garantia da emissão—e destinado a cobrir a diffe-

rença entre o valor dos depositos e o das notas. Coberta a diferença, o Thesouro deixará de pagar os juros. O fundo de garantia poderá ser, entretanto, empregado nas transacções do banco.

Art. 7.º O governo se reserva o direito de determinar com aviso prévio de seis mezes ao Banco da Republica do Brazil o resgate das notas em circulação, quer pelo fundo de garantia, quer pelo deposito existente no Thesouro.

§ 1.º Determinado o resgate pelo deposito existente no Thesouro, o governo reporá a diferença entre o valor das apolices e o do ouro, depositado pelos bancos emissores, ao cambio do dia da entrega das apolices, bem como a diferença entre o valor destas e o das depositadas pelos bancos.

§ 2.º O valor das apolices, que foram depositadas pelos bancos emissores em garantia de suas emissões, será apurado pela media da cotação durante o mez anterior ao em que tiver lugar o resgate.

Art. 8.º No caso de liquidação amigavel ou judicial do Banco da Republica do Brazil, o governo assumirá a responsabilidade das notas emitidas, fazendo-se representar como credor preferencial sobre todos os demais credores pelo fundo de garantia.

Dada a liquidação, serão resgatadas immediatamente as notas em circulação por notas do Thesouro ou por moeda metallica, si nesse tempo for metallica a circulação nacional até o valor dos depositos e o restante pelo que produzir o fundo de garantia. Sendo insufficientes os depositos e o fundo de garantia, o governo responderá pelo resto da emissão.

Art. 9.º Fica autorisado o Banco da Republica do Brazil a fim de occorrer ás necessidades das industrias nacionaes, que tenham condições de vitalidade, a emitir, até a quantia de 100.000:000\$, *bonus* ao portador no valor de 200\$ a 1:000\$, de 4 % de juros, pagos semestralmente e amortizados no prazo de 20 annos, a começar a amortização no primeiro anno do segundo quinquennio e por quotas previamente determinadas pelo governo.

§ 1.º Os *bonus* ao portador serão recebiveis nas estações publicas pelo valor nominal.

§ 2.º O governo approvará o modelo dos *bonus*, que deverão ter a assignatura do presidente e de um director do banco, a fim de poderem circular.

§ 3.º O pagamento dos juros semestraes será feito á apresentação do titulo e será comprovado por carimbo no dorso do mesmo titulo.

§ 4.º O excesso de emissão e qualquer artificio ou processo empregado para a eliminação de carimbo comprobatorio do pagamento semestral dos juros constituirão o crime de moeda falsa.

Art. 10.º O Banco da Republica do Brazil terá uma agencia em Londres. Além dessa, poderá estabelecer agencias nas capitales da Europa e America e nos estados da Republica do Brazil, logo que reconheça a necessidade ou vantagem da creação dellas.

E', entretanto, obrigatoria a creação de agências nos estados em que existiam bancos emissores.

Art. 11.º O Banco da Republica do Brazil se encarregará do serviço da divida interna nacional.

Em conta corrente serão recolhidos os saldos do Thesouro ao banco e fará elle ao governo os adeantamentos de que tiver necessidade, mediante lettras do Thesouro até a quantia determinada por lei como antecipação de receita, segundo as condições que forem ajustadas.

Art. 12. A conversibilidade das notas actualmente existentes se fará desde que o cambio durante um anno se conserve a 27 d., ou quando seja decretada a abolição do curso forçado para o papel-moeda do Estado.

Até que possa ser estabelecida a conversibilidade das notas, e no caso de comprovado retrahimento do numerario, vigorará a lei de 29 de maio de 1875, cujo maximo será elevado ao duplo.

Art. 13. O governo entrará em accordo com o Banco da Republica do Brazil para o resgate ou substituição do papel-moeda do Estado.

O Banco da Republica do Brazil terá o direito exclusivo de emissão de notas ao portador e à vista, na razão do duplo do depositado em ouro, e serão conversíveis em moeda metalleica.

Art. 14. Fica rescindido, independentemente de indemnização, o contracto de resgate do papel moeda do Estado celebrado com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 15. Para liquidação dos debitos dos bancos ao Thesouro Nacional, ser-lhe-hão concedidos prazos e abatimento de juros.

Art. 16. O novo banco organizará os seus estatutos de accordo com o presente decreto, submettendo-os à approvação do governo.

A sua directoria será composta de nove membros, dos quaes o presidente, o vice-presidente e mais um director serão nomeados pelo governo, e exercerão os cargos durante o tempo do mandato dos demais directores.

Art. 17. O presidente terá o direito de veto a todas as deliberações da directoria, que se referirem ao serviço de emissão e com os quaes não se conformar.

Deste veto haverá recurso para o ministro da fazenda, que decidirá afinal.

Art. 18. Com os lastros depositados no Thesouro—ouro e apolices—e que são substituidos pelas apolices—ouro, será retirada gradativamente da circulação dentro de um anno até a quantia de cem mil contos de papel-moeda do Estado.

O resgate do papel-moeda até a referida quantia começará desde já.

Art. 19. Será submettida à approvação do Congresso Nacional em sua primeira sessão a parte do presente decreto, que excede as faculdades do Poder Executivo.

Art. 20. São revogadas as disposições em contraprio.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

DECRETO N. 1165—DE 9 DE DEZEMBRO DE 1892

Autorisa a reconstituição do Lloyd Brasileiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do que requereu a Empresa de Obras Publicas no Brazil, de que faz parte o Lloyd Brasileiro, por effeito do decreto n. 611 de 22 de outubro de 1891, que autorizou a fusão do dito Lloyd naquella empresa, e mandou observar, com alterações, o decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, resolve autorisar a reconstituição do Lloyd em companhia, a qual será transferido opportunamente o contracto celebrado com o governo da União.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Ministerio do Interior

Por decretos de 17 do corrente, concederam-se medalhas de distincção:

De 1ª classe:

Ao 1º cadete Helvecio Renato Basouchet, alumnado da Escola Militar do estado do Ceará, em attenção aos importantes e extraordinarios serviços que prestou, com risco da propria vida, por occasião do incendio que, na tarde de 4 de setembro ultimo, manifestou-se em uma casa na travessa da Boa Vista, na capital daquelle estado, conseguindo, pela sua coragem e intrepidez, localisar o incendio e assim salvar algumas casas habitadas por familias pobres;

Ao trabalhador da Alfandega desta capital Paulino Augusto Soares, por ter salvo, no dia 5 de novembro findo, o seu companheiro-Eleuterio Cordeiro, que, achando-se em ser, viço no cões da doca, foi gravemente contundido por um pesado volume e cahiu ao mar sem sentidos.

De 2ª classe:

Ao major honorario da brigada policial desta capital e commandante da 2ª companhia do regimento de infantaria da mesma brigada Francisco Candido Pimentel, pelos importantes serviços que prestou por occasião do incendio que, na madrugada de 13 de janeiro de 1889, manifestou-se no predio da rua dos Andradas n. 27, occupado pela Sociedade Tenentes do Diabo, impedindo que o fogo se propagasse ás casas contiguas, principalmente a uma fabrica de licores, onde existiam materias inflammaveis e salvando bens pertencentes a moradores dessas casas;

Ao tenente do dito regimento Arthur José Ferreira Portuense, pelos que tambem prestou no referido incendio, penetrando no predio incendiado, no intuito de retirar bens pertencentes a supradita sociedade e concorrendo não só para evitar-se que o fogo se propagasse ás casas contiguas, mas tambem para o salvamento das pessoas que nellas moravam;

Ao bnhista Paulino Alves de Almeida, por ter salvo, no dia 4 de janeiro do corrente anno, o subito hespanhol Vasco José Pereira e no dia 13 de setembro ultimo o cidadão brasileiro José Alves de Maia, que estavam prestes a afogar-se na occasião em que se banhavam na praia do Flamengo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Gaspar Vicente da Costa do logar de substituto do juiz seccional do estado do Pará.

—Foram nomeados:

Substituto do juiz seccional do estado do Pará, o bacharel José Leopoldo Pereira Lima; Capitão da 1ª companhia do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da Capital Federal, José de Oliveira Graça.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 17 do corrente:

Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o alferes aggregado á arma de cavallaria Francisco Euclides de Moura, visto ter sido em inspecção de saude a que foi submettido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito;

Foram reformados, com o soldo por inteiro de accordo com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o corneteiro-mór do 6º batalhão de infantaria Anselmo Antonio dos Santos e o cabo de esquadra do 7º batalhão da mesma arma José Hilario dos Santos, visto contarem mais de 25 annos de serviço e acharem-se incapazes de continuar no exercito.

—Foram nomeados:

1º official da secretaria do arsenal da guerra da capital o 2º official da mesma secretaria Samuel Ferreira dos Santos;

2º official da secretaria do arsenal da guerra da capital o amanuense da mesma secretaria João da Costa Barros Sayão.

—Foram transferidos para o corpo de estado-maior de 1ª classe, de conformidade com § 1º do art. 7º d. decreto n. 38 de 29 de janeiro do corrente anno, os 1ºs tenentes do 2º regimento de artilharia Pedro Botelho da Cunha do 5º da mesma arma Custodio do Senna Braga.

—Foram promovidos a 1ª tenentes na arma de artilharia os 2ºs tenentes Custodio Cabral de Mello do 1º regimento, e Alarico de Araujo e Silva do 2º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado engenheiro fiscal da Companhia do Gaz o engenheiro Jayme Benevolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 17 de dezembro de 1892

Accusou-se o recebimento do officio de 2 do corrente, com o qual o ministro brasileiro em Buenos Aires transmittiu retalhos de jornaes daquelle capital, contendo artigos sobre a questão das quarentenas e a prophylaxia maritima.—Remetteram-se os impressos ao inspector geral de saude dos portos.

—Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indenmisem:

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 6:916\$425, despendida com o pagamento dos operarios que trabalharam, no mez findo, nas obras do abastecimento de agua no Hospicio Nacional de Alienados, nos da limpeza da lagoa de Rodrigo de Freitas e nas do hospital maritimo de Santa Isabel;

Ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a de 9:033\$425, importancia de despezas por elle realisadas;

Ao almoxarife do Asylo de Meninos Desvalidos a de 5:385\$266, por elle despendida;

Ao inspector geral de saude dos portos a de 228\$500, que despendeu com a escriptura da venda do rebocador *Portichol*.

Para que se paguem as seguintes quantias:

De 90:000\$, importancia por que a inspectoría geral de saude dos portos adquiriu o rebocador *Portichol*;

De 13:529\$700, não só do aluguel, relativo ao mez de setembro ultimo, do mesmo rebocador em serviço do lazareto da ilha Grande, mas tambem de fornecimentos feitos ao dito lazareto.

Requerimento despachado

Oscar de Queiroz Soares de Andréa.—Indefido.

Reclamação do Dr. João Pereira Lopes e outros intendentes do Districto Federal.—Não tem o Poder Executivo competencia para intervir na verificação dos poderes dos membros do conselho municipal, por isso que tal incumbencia é attribuida ao Poder Legislativo Municipal *ex-vi* do art. 15, § 1º, da lei n. 85 de 20 de setembro ultimo.

Nestes termos, a interferencia do Presidente da Republica limita-se á nomeação do prefeito sem tomar conhecimento das questões suscitadas por occasião da verificação dos poderes.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 17 do corrente, concederam-se as seguintes licenças :

Por sessenta dias, com os respectivos vencimentos, nos termos do art. 302 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao 2º sargento da brigada policial desta capital Ambrosio Antonio de Barros ;

Por um anno, para tratar de negocio do seu interesse fora do Districto Federal, ao cidadão Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho, guarda do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal.

No recurso interposto por Ferreira Serpa & Comp., do despacho da Junta Commercial desta capital, que não admittiu a inscrição de sua firma no registro, foi proferido o seguinte despacho :

«Não procede o recurso, e correcto foi o despacho da Junta Commercial, não admittindo a inscrição no registro a firma dos recorrentes, por não haver sido regularmente constituída a sociedade em commandita por acções que pretendia adoptar aquella firma.»

Effectivamente, tal sociedade diz-se constituída pela resolução da assembleia geral de accionistas, de 17 de maio deste anno, da Companhia de Mercadorias, em que se achavam representados mais de dous terços do capital, de liquidar essa companhia e transformá-la em sociedade em commandita por acções, mas tal pretensão é insustentavel perante a lei, porquanto :

«A sociedade em commandita por acções forma-se por escriptura publica ou particular, assignada por todos os socios» (lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, art. 36 ; decreto n. 8821 de 30 de dezembro do mesmo anno, art. 150 ; decreto n. 161 de 17 de janeiro de 1890, art. 36 ; consolidação approvada pelo decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, art. 220) e falta esta ultima condição á acta da alludida assembleia geral de accionistas, para que se possa considerar como escriptura particular valiosa para constituição da sociedade que se pretende haver sido formada.

Bem procedeu, pois, a Junta Commercial recusando registrar a firma de uma sociedade que não está regularmente constituída, não havendo archivado a acta da assembleia geral em que tal sociedade pretende haver-se formado, não, como expressamente declarou, para os efeitos da liquidação nella resolvida.

Secretaria da Justiça, 16 de dezembro de 1892. — *Fernando Lobo.*

Additamento ao expediente do dia 14 de dezembro de 1892

Communicou-se ao inspector da thesouraria do estado de Pernambuco, em resposta ao officio n. 42 de 29 de novembro ultimo, que nesta data solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que, pela mesma thesouraria, seja pago ao juiz de direito Antonio da Silva Antunes, declarado em disponibilidade por decreto de 29 do mez findo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquelle estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Timbaúba, e enquanto estiver em disponibilidade.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague:

A Laemmert & Comp., a quantia de 93\$600, importancia de diversos objectos fornecidos, durante o mez findo, para o expediente do Supremo Tribunal Federal ;

A despeza feita, durante o mez findo, com os alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, na importancia de 2:338\$666.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao agente externo do *Diario Official* João Nery Ferreira, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1892

Communicou-se :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, affirm de providenciar como julgar acertado, que, apezar de existir apenas o saldo de 50:413\$304, no credito concedido pelo decreto n. 939 de 15 de julho ultimo, para as despesas com a iluminação publica, mandou-se cumprir o aviso do extinto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 2148 de 22 de novembro proximo passado, no qual requisitara que fosse paga á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* a quantia de 96:957\$696, em que importou o gaz consumido na iluminação desta capital durante o mez de setembro anterior ;

Ter-se mandado cumprir o de n. 1766 de 29 de setembro ultimo, no qual o mesmo extinto ministerio requisitara que, por conta das quantias retidas no Thesouro Nacional, e pertencentes ao empreiteiro das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no trecho entre Itabira e Santa Luzia, Francisco Antonio da Silva, fosse posta á disposição do engenheiro-chefe do referido prolongamento a de 70:154\$, para occorrer ao pagamento dos salarios atrasados dos operarios daquellas obras ; e requisitou-se-lhe que providencie, affirm de que seja feita a competente nota nos conhecimentos do deposito de que se trata, os quaes se acham na secretaria do dito ministerio ;

A Alfandega do Rio de Janeiro, para os devidos efeitos, que, havendo sido rescindido, segundo consta do aviso do Ministerio do Interior, n. 3991 de 29 de novembro ultimo, o contracto celebrado pelo conselho de Intendencia Municipal desta capital com Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros, para o abastecimento de carne verde, fica sem efeito a permissão concedida aos ditos ex-contractantes para construirem no porto do Itacurussá uma ponte destinada ao desembarque do gado em pé, que fosse por elles importado, e a que se refere a portaria n. 106 de 14 do mesmo mez de novembro.

— Declarou-se :

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 9 de agosto ultimo, com o qual remetteu os papeis relativos á pretensão de D. Elvira Analia de Athayde e Mello, ao meio-soldo do seu finado pae, o alferes reformado do exercito João Francisco de Athayde e Mello, que a pretendente deve habilitar-se previamente para esse fim, nos termos do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866 e pelo modo determinado no art. 6º do de n. 1054 de 20 de setembro proximo passado ;

Ao do Interior, em resposta ao seu aviso n. 3949 de 26 de novembro ultimo, e em additamento ao que se lhe dirigiu em 22, que o trabalhador da alfandega desta capital, Paulino Augusto Soares, salvou o seu companheiro Eleuterio Cordeiro, que estava prestes a afogar-se, no dia 5 daquelle mez ;

Ao da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 1 de 5 do corrente, requisitando que no Thesouro Nacional sejam transferidos para o mesmo ministerio os creditos constantes do art. 8º da vigente lei de orçamento e quaesquer outros concedidos ao da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, affirm de serem cumpridos os avisos que se retiram não só ás despesas effectuadas daquelle data em diante, como também as que o foram até ao dia antecedente, que pode ser attendida essa requisição, classificando-se, porém, a despeza como se praticava anteriormente ;

Ao governador do estado das Alagoas, em resposta ao seu officio n. 8 de 24 de outubro proximo passado, que, á vista dos fundamentos do parecer, que se lhe remetteu por cópia, da directoria geral do contencioso do Thesouro Nacional, com o qual concordou este ministerio, pôde deixar de ser mantida a resolução constante do aviso-circular de 13 de julho do corrente anno, no sentido de ser arrecadada para os cofres da União a taxa de 11/2% sobre os dividendos das companhias e sociedades anonymas.

— Autorizou-se :

A Thesouraria da Fazenda do estado de S. Paulo, em resposta ao officio que dirigiu em 9 de novembro ultimo, á directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, a mandar incorporar aos proprios nacionaes o predio ultimamente construido para nelle funcionar a dita thesouraria, bem assim para conservar no respectivo salão nobre os dous bustos a que se refere no mesmo officio, sendo um do engenheiro Francisco de Paula Ramos de Azevedo, que dirigiu a construção do dito edificio, offerecido pelos empregados da mesma repartição, e o outro do Conde de Parnahyba, pelo referido engenheiro ;

A Caixa da Amortização a mandar remetter á Thesouraria da Fazenda do estado do Ceará a importancia de 400:000\$, em notas de diversos valores, conforme pediu o respectivo inspector, em officio n. 91 de 18 de novembro proximo findo.

— Determinou-se ao engenheiro das obras deste ministerio que, de accordo com o director da Casa da Moeda, proponha o que entender imprescindivel fazer-se actualmente affirm de se resolver sobre a desapropriação dos terrenos contiguos ao dito edificio, reclamados pelo mesmo director para o augmento daquelle estabelecimento, attento o desenvolvimento que tem tido o serviço a seu cargo.

— Recommendou-se ao presidente do Banco Emissor de Pernambuco que dê as necessarias providencias para que o mesmo banco estabeleça agencia na capital do estado do Rio Grande do Sul ou em outra qualquer praça do mesmo estado, affirm de attender ás reclamações dos portadores das suas notas ; visio informar á thesouraria da fazenda do dito estado, em officio n. 103 de 14 de dezembro proximo findo, nada haver aquelle banco resolvido até essa data a tal respeito.

— Transmittiu-se á Thesouraria da Fazenda do estado de S. Paulo os papeis relativos ao pedido que fez a presidencia, por intermedio da respectiva Secretaria dos Negocios da Fazenda, em officio de 19 de novembro ultimo, de ser recolhida aos cofres do mesmo estado a importancia devida pelos da União, proveniente das rendas que, em virtude da Constituição da Republica, passaram a pertencer-lhe ; affirm de que mande proceder, com toda a urgencia, á liquidação de taes rendas, para poder o Thesouro conhecer aquella importancia e autorisar a sua entrega. — D-u-s conhecimento ao presidente do estado de S. Paulo.

— Requisitou-se :

Da Empresa de Obras Publicas no Brazil passagem em um dos paquetes da linha do norte, da secção Lloyd Brasileiro da mesma empresa, por conta deste ministerio, desta capital até ao estado do Ceará, ao bacharel João Brígido Filho, procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda Nacional, no referido estado ;

Do Banco do Brazil que, conforme solicitou o fiscal das rendas externas do estado de Minas Geraes, em officio de 2 do corrente, seja levada ao credito do mesmo estado no dito banco a importancia de 344:918\$400, proveniente do liquido dos impostos arrecadados pela Alfandega do Rio de Janeiro no mez de novembro ultimo, sobre productos exportados por aquelle estado. — Deu-se conhecimento ao governador do estado de Minas Geraes.

— Solicitou-se :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, affirm de se p. der cumprir o aviso

do extinto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 71 de 24 de novembro ultimo, que declare em que verba deve ser escripturada a despeza com a gratificação mensal de 500\$, arbitrada ao engenheiro Antonio Pinto da Silva Valle, nomeado para fazer parte da comissão encarregada de inspecionar toda a escripturação da tomada das contas e mais serviços a cargo da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Que declare si foi interrompida a prescrição da dívida, na importância de 756\$666, correspondente à gratificação mensal de 50\$, que não recebeu José Cactano Fiusa de Lima Junior, no periodo decorrido de julho de 1879 a 4 de outubro de 1880, durante o qual, conforme consta do aviso do extinto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 495 de 8 de novembro ultimo, tendo sido dispensado do logar de escripturario das extintas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, no estado de Santa Catharina, continuou, na qualidade de addido no escriptorio do respectivo director, a prestar serviços relativos áquelle logar; affirm de se poder resolver sobre o requerimento em que pede o pagamento da mencionada quantia;

Ao chefe da directoria geral de contabilidade da secretaria do mesmo ministerio, por officio da secretaria, que seja devolvida a esta ultima repartição a cópia que acompanhou o aviso n. 171 de 18 de julho proximo passado, da escriptura do vendio feita á União, por Pietro Setraghi e sua mulher, de 400 hectares de terras, sitas nos logares denominados Sahyra e Inhamby, no municipio de Antonina, estado do Paraná, affirm de ser enviada ao procurador seccional da Republica, naquella estado, para promover a competente acção de nulidade, de accordo com o aviso do extinto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 505 de 14 de novembro proximo findo.

—Expeditu-se aviso-circular a todos os ministerios, requisitando que sejam remetidas ao Thesouro Nacional, com a maxima urgencia possivel, as tabellas explicativas das despesas de cada um delles no exercicio de 1893, affirm de se poder fazer a distribuição dos creditos para as que teem de ser effectuadas nos diversos estados da União, visto já estar publicada a lei que fixa a despeza da Republica para o mencionado exercicio.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1892.

Sr. ministro dos negocios do interior— Em resposta ao vosso aviso n. 3994 de 29 de novembro ultimo, em que, comunicando-me haver re-cindido, em 4 do mesmo mez, o contracto celebrado pelo conselho de Intendencia Municipal desta capital com Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros, para o abastecimento de gado, pedis seja transferida á Municipalidade do Districto Federal, nas mesmas condições, a permissão concedida aos ex-contractantes, para a construção de uma ponte no porto de Iticurusá, destinada ao desembarque do gado em pó que fosse por elles importado, cabo-me declarar-vos que não ha necessidade de fazer-se a transferencia requisitada, porquanto o conselho de Intendencia Municipal tem o direito de fazer a ponte independentemente.

Saude e fraternidade. — *Sersedello Corrêa.*

Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de dezembro de 1892

Joaquim Candido Martins Kallut.—Transfira-se.

Avelino Teixeira de Souza.—Não procede a defesa.

João Carvalho de Oliveira.—Não ha que deferir.

Luiz José Leite.—Transfira-se.

João Pedroso da Cunha Pinto.—Sim.

João Elygdio de Paiva.—Satisfaz a exigencia.

Felismina Emilia de Andrade.—O Sr. lançador do districto avalie o predio, de accordo com o outro arbitro, que devera ser indicado pela parte.

Bastos & Moura.—Relevo-os do pagamento da multa e recorro, na forma da lei, para o Sr. ministro da fazenda.

Joaquim Marques Nogueira.—Satisfaz a exigencia.

José Gonçalves.—Transfira-se.

Antonio Baroni.—Dê-se.

Manoel Joaquim Bessada.—Transfira-se.

Antonio de Amorim.—Idem.

Demosthenes Georgio Macrides.—Idem.

Moraes & Comp.—Averbe-se em ambos os exercicios.

Santos & Maia.—Sim, como se informa.

Manoel Joaquim de Souza.—Dê-se.

Geraldo Baptista Martins.—Indeferido.

Silveira & Irmão.—Não procede a defesa.

Raymundo José Nunes.—Transfira-se.

Francisco Prinz.—Idem.

Dr. João Albino Dias da Silva.—Idem.

Martins & Comp.—Idem.

Luiz Augusto Ferreira de Almeida.—Idem.

Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.—Idem.

Olympio Gonçalves Rosa.—Idem.

Esteves & Guimarães.—Paguem a multa de 100\$, pela falta da licença.

José Luiz da Silva Cunha.—Transfira-se, e fica multado em 15\$750 o escriptão Francisco de Paula Bastos.

Antonio da Silva Gonçalves.—Relevo-o do pagamento da multa e recorro, na forma da lei, para o Sr. ministro da fazenda.

Domingos Lucas.—Idem.

Izidoro Gonçalves de Araujo.—Idem.

Gomes da Silva & Comp.—Idem.

Lopes & Coelho.—Idem.

François Favrand.—Deduzam-se o 1º semestre e tres mezes no corrente.

Antonio Petrocini.—Transfira-se.

Esteves & Bernardes.—Não procede a defesa.

Antonio Maria Bento.—Idem.

Major Raphael Tobias.—Reduza-se a 480\$.

Fortunato Cardoso.—Restituam-se 19\$320.

João Antonio Baptista.—Pague o imposto em debito e solva a duvida existente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, concederam-se:

Ao 1º tenente Tito Alves de Brito, dous mezes de licença para tratar de interesses de familia em Santa Catharina.

Ao cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais, invalido, Serafim José da Conceição, licença para residir em Pernambuco.

Expediente do dia 14 de dezembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento de 28:649\$079, importância do fornecimento feitos ao Commissariado Geral e Arsenal de Marinha, de janeiro a novembro do corrente (aviso n. 4006, relação n. 76);

Rogando a concessão do credito de 200\$ á Thesouraria da Bahia, por conta da quota de 50:000\$, destinada na verba—Obras ao abalissamento de portos—affirm de attendr á despeza que se ha de fazer com o pessoal e embarcações necessarios para o transporte das boias do porto de Curavellas, que teem guardado consideravelmente.—Communicou-se áquelle thesouraria, á capitania do porto daquelle estado e á Contadoria.

—Ao governador de Pernambuco, rogando expedição de ordem para que regresse á esta capital o soldado do batalhão naval Avelino Pinto Ribeiro, que se acha no presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Quartel General:

Recommendo expedição de ordem para que o commandante da escola de aprendizes marinheiros do Ceará informe com urgencia quaes as modificações que se tornam precisas no predio em que funciona aquella escola, para que ella possa comportar a lotação de 300 menores, marcado na lei de 30 de setembro do corrente anno.

Mandando providenciar para que o 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionaes Maximiano Elisiario da Cunha, que pediu admissão no Asylo de Invalidos, seja submettido á inspecção de saude, no Ceará.

—A' Contadoria:

Permittindo que os marinheiros nacionaes Manoel Pereira da Silva, João Rodrigues Carolino, Fradico Pinto Netto de Azevedo e Tneophilo Joaquim de Sant'Anna e os foguistas Ernesto Francisco da Silva, Manoel de Almeida e Francisco Alves da Silva, todos ao serviço do arsenal de marinha desta capital, continuem a contribuir para o Asylo de Invalidos pagando as contribuições atrasadas, sem porém prejudicar o pagamento dos que devem fazer mensalmente;

Mandando pagar ao 1º tenente Francisco Mariani Wanderley os vencimentos do logar que exercia de encarregado do gabinete de torpedos do Arsenal de Marinha do Ladarío, desde 3 de abril até 17 de julho do corrente anno;

Approvando o acto do commandante da canhoneira *Taquary*, estacionada em Assumpção, de sacar contra a legação brasileira em Montevideo, a tres dias de vista, a importância de £ 1,355 ou 12:045\$950, para attender ao pagamento dos vencimentos da guarnição da flotilha de Matto Grosso.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, recommendando que informe qual o preço de cada espingarda Flanbert.

—A' Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, declarando ter-se autorizado que Antonio Americo dos Santos, almoxarife nomeado para o arsenal de marinha do mesmo estado, tomasse posse e entrasse em exercicio do logar, devendo-se-lhe abonar os vencimentos que tiver direito, embora não haja prestado fiança, visto como lhe foi concedido o prazo de 90 dias, contados da data em que entrou em exercicio.

—Ao Quartel-General, determinando seja proposto quem se ache nas condições de exercer o logar de patrão-mór da barra do Espirito Santo, visto que Luiz Antonio Balla, que o desempenhara, falleceu.

—Ao mesmo, mandando seja desarmada a canhoneira *Tramandahy*, cumprindo que seja vendida em hasta publica, si o seu casco nenhuma applicação tiver na flotilha do Alto Uruguay.

—Ao arsenal da marinha desta capital, declarando ter sido deferido o requerimento em que Raphael Pedro de Alcantara, contra-mestre da officina de pyrotechnia do mesmo estabelecimento, pede lhe seja contado, para os effectos da aposentação, o tempo decorrido de 15 de novembro de 1844 a 24 de setembro de 1869, em que serviu como praça do corpo de imperiaes marinheiros, actualmente marinheiros nacionaes.

—Ao mesmo, communicando haver o ministerio da guerra declarado não poder ser preparada na Fabrica de Polvora da Estrella, por falta de aparelhos apropriados, a polvora igual á amostra n. 2, para o canhão Nordenfeli de calibre 75 m/m; e que se torna necessaria que a amostra n. 1, para o calibre 52 m/m seja elevada a um kilogramma, affirm de poder aquelle estabelecimento conhecer de

suas propriedades physicas e chimicas, para preparar os 2.000 kilogrammos pedidos.

— Ao Arsenal de Marinha

Do Pará:

Resolvendo adiar para o proximo exercicio o fornecimento de corréas de sola, apropriadas para transmissões e outros misteres, necessarias ás officinas de machinas desse estabelecimento;

Mandando seja preparada a sala que serve de deposito das bombas de incendio, dotando-se-a de mesa, bancos, quadro preto e cadeiras, para nella funcionarem as aulas dos cursos de machinas e nautica, estabelecidas no dito arsenal;

De Pernambuco, devolvendo os papeis relativos á concorrência alli effectuada para o fornecimento, durante o exercicio de 1893, de ferragens e maçames ao arsenal, suas dependencias e aos navios da armada estacionados no porto daquelle estado, e roupa para os doentes da enfermaria de marinha; e declarando que podem ser lavrados, na repartição competente, os contractos com os concorrentes cujas propostas foram preferidas pelo conselho economico, e de accordo com a informação da Contadoria, que, com os demais papeis, será devolvida em occasião opportuna.

— A' Escola Naval, approvando a proposta para que os alumnos visitem o Observatorio Astronomico, o Laboratorio do Campinho e outros estabelecimentos; convido que opportunamente seja indicado e numero de guardas-marinha e de professores que os devem acompanhar nas excursões, afim de se providenciar sobre a concessão de meios.

— A' capitania do porto da Bahia, declarando ter-se providenciado no sentido de ser a thesauraria de fazenda habilitada com a quantia de 200\$, necessaria á collocação, nos primitivos logares, das boias do mesmo porto que garraram,

— A capitania do porto de Santa Catharina:

Accusando o recebimento da cópia do termo do contracto, celebrado em 24 de novembro ultimo, com Antonio de Castro Gandra, para construcção da ponte para o serviço da mesma capitania do porto, visto como obrigou-se o contractante a executar o trabalho por 7.500\$ do que resulta a economia de 570\$147. sobre o orçamento feito na importancia de 8.170\$147;

Declarando que os individuos que pretendem carta de arraes de barcas a vapor estão sujeitos ao exame das materias indicadas no regulamento anexo ao decreto n. 2162 de 1 de maio de 1858, cujas exigencias podem, sem inconveniente, ser executadas nesse porto; mas com a unica alteração determinada na lei n. 40, de 2 de fevereiro do corrente anno, isto é, saber ler e escrever;

Mandando que se informe á secretaria de Estado si realmente existe o saldo de 4.195\$059, pertencente á associação da praticagem da barra, e a razão por que foi elle recolhido á mesa de rendas de Itajahy, e não ao cofre da mesma associação, como determinam os artigos 37 e seguintes do regulamento geral de 1889.

— A' capitania do porto do Rio Grande do Sul resolvendo, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 6613, de 25 de outubro ultimo, sobre o requerimento em que uma comissão de praticos de alto bordo, que pilotavam embarcações da barra para diferentes portos do litoral do referido estado, em que pede que o serviço da praticagem seja organizado por associação, que se deve pôr o regulamento especial, conforme determinou o art. 4º do que se acha anexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1890 e a circular n. 1.209 de 15 de maio desse anno, adoptando-se na sua confecção o que rege identico serviço no estado do Amazonas em virtude do aviso n. 222, de 20 de fevereiro de 1891, na parte que lhe for applicavel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—1ª secção, 17 de dezembro de 1892—Aviso n. 24.

Respondendo ao vosso officio n. 691 de 12 do corrente mez, com o qual transmittistes cópia do protesto apresentado pela S. Paulo Railway Company contra a ordem de demolição do prolongamento da ponte de descarga que possui aquella companhia no porto de Santos, de conformidade com o aviso n. 298 de 28 de novembro ultimo, deste ministerio, declaro-vos para os devidos effectos que, indeferindo ainda uma vez o protesto feito nesse sentido pela alludida companhia e, attendendo aos interesses commerciaes daquelle praça, resolvi, de accordo com o que propuzestes no precitado officio, fixar o prazo prorogavel de tres mezes, a contar desta data, para se levar a effecto a ordenada demolição; o que vos tenho por muito recommendado.

Saude e fraternidade.—*Serzedello Corrêa.*
—Sr. engenheiro chefe da fiscalização das estradas de ferro da União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—1ª secção, 17 de dezembro de 1892—Aviso n. 25.

Havendo nesta data expedido ordem para, no prazo prorogavel de tres mezes, ser demolido o prolongamento da ponte de descarga da S. Paulo Railway Company, no porto de Santos, afim de proseguirem as obras do caes em construcção no mesmo porto, rogo-vos que providencieis no sentido de não ser dada autorização alguma para descarga de navios naquella ponte, sem o conhecimento prévio aos interessados da deliberação ora tomada por este ministerio.

Saude e fraternidade.—*Serzedello Corrêa.*
—Sr. Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 16 de dezembro de 1892

Approvou-se o acto do governador do Piauí, multando a companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba, por falta de cumprimento do contracto.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1892

Lloyd Brasileiro, Secção de Navegação da Empreza de Obras Publicas no Brazil, pedindo pagamento da quantia de 45.000\$ da subvenção de linha de Mato Grosso, correspondente ao mez de setembro ultimo.—Pague-se, ficando sujeito a multa de 800\$ por excesso do prazo de conformidade com a clausula 25ª do contracto.

Manoel José de Magalhães Machado.—Complete o sello.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação.—Compareça na Directoria Geral de Viação.

S. Paulo Railway Company.—Idem idem.
Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company limited.—Idem, idem.

Alagoas Railway Company, limited.—Idem, idem.

Bernardo José de Castro, chefe de secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publicas, aposentado por decreto de 6 de dezembro de 1892.—Apresente certidão de exercicio passada pelo Thesouro Nacional.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 16 do corrente, foi prorogada por mais tres mezes, com metade do ordenado na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha Carlos Gonçalves de Mattos, porteiro do 1º externato do Gymnasio Nacional.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1892

Officios recebidos

Do presidente do conselho municipal communicando ter sido submettido á discussão em sessão de hoje o parecer da comissão de legislação de justiça relativamente ao requerimento de diversos negociantes da freguezia da Lagôa, que pedem o fechamento das portas das casas do commercio aos domingos e dias feriados, e ter sido o mesmo approved, opinando a comissão não haver inconveniente em ser deferido o pedido. — A' secretaria para cumprir.

Do director da Escola Naval de 15 do corrente accusando o recebimento do que lhe foi dirigido a 3 do corrente pelo Dr. prefeito municipal interino communicando ter assumido as funções respectivas.—Inteirado, archive-se.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna de 16 do corrente, solicitando providencias sobre a falta de illuminação nas latrinas do jardim da praça da Republica.—A' directoria de obras.

Do director de obras municipaes de 3 de outubro do corrente anno, relativamente a petição de Carlos Leite Ribeiro.—Ao conselho municipal.

Do fiscal do 1º districto dos inflammaveis de 16 do corrente, solicitando providencias sobre o modo por que é feito o desembarque do kerosene e outros liquidos inflammaveis no caes da praça Vinte Oito de Setembro. — Ao conselho.

Do director de obras municipaes de 14 do corrente, communicando, a inconveniencia da suspensão do trabalho do calçamento do campo de S. Christovão, em frente ao Gymnasio Nacional, não só ao transito como tambem concorrer que a parte já executada se inutilise.—Autoriso a conclusão do trabalho.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, datado de hontem, solicitando providencias para que cesse o abuso ultimamente seguido pelas autoridades policiaes da mesma freguezia que invadem as casas commerciaes a pretexto do descoberta de generos falsificados sem a intervenção sua e do delegado de hygieno.—Em tempo providenciarei.

Do fiscal do 1º districto da freguezia do Engenho Novo de 25 do mez proximo findo, em solução ao officio expedido pela presidencia em 21 do mesmo mez, informando quaes as ruas que necessitam o emprego do formicida para a extincção dos formigueiros.—Autoriso.

Do director de obras de 10 de outubro ultimo, relativamente aos trabalhos de perfuração do tunel da Prainha.—Ao Dr. advogado Bandeira de Mello, para examinar o assumpto e dar parecer.

Officios expedidos

Ao Dr. presidente do conselho municipal submettendo á consideração do conselho todos os papeis existentes na secretaria da prefeitura, quer antigos quer os relativos ao contracto ultimamente celebrado para o supprime de gado.

Ao mesmo cidadão, idem idem idem os tres papeis inclusos, sendo um officio da procuradoria da prefeitura datado de 14 do corrente relativamente ás obras urgentes que foram encetadas em um dos predios da prefeitura, uma petição de Antonio Joaquim Soares Hilario, pedindo indemnisação de terrenos que foi tomado para abertura da rua Alica e finalmente um officio do engenheiro do 2º districto municipal em referencia á projectada construcção da muralha á rua Maua em Santa Thereza.

Ao mesmo cidadão respondendo ao officio de 14 do corrente, para satisfazer a reclamação do intendente cidadão Dr. Augusto de Vasconcellos, requisitando informações em referencia á postura ultimamente adoptada para construcções;

Ao concessionario dos kiosques, relativamente ao pedido da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario para ser retirado da frente da mesma igreja o kiosque que alli existe, esperando providencias no sentido de ser attendida a mesma reclamação.

Ao Dr. chefe de policia da Capital Federal em solucao aos officios em referencia a certidão de casamento do marroquino Isac Benerech com a allemã Joseberd.

Requerimentos despachados:

Augusto de Sequeira Amazonas, Leonar do Antonio Teixeira Leite e José Anacleto Doria & Irmão. — Ao conselho.

Elisario José dos Santos. — Ao Dr. chefe de policia.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta a rua Ferreira Vianna. — Deferido, sendo presente ao Dr. chefe de policia.

Alfredo de Almeida Carmo. — Deferido, de accordo com a informação do director de obras.

Antonio Ferreira da Rocha. — Como requer ouvida a contadoria.

Francisco Borges da Silva e Joaquim Pacheco Leão. — Sim, de accordo com a informação a contadoria.

Alberto Moreira da Rocha. — Sim, na forma da lei.

José Pires Portella. — A' contadoria para informar si está nos termos de ser deferido.

Empresa de Obras Publicas no Brazil. — Reforme a licença.

Manoel Teixeira Campos. — Indeferido por ser contraria a postura.

José Antonio da Fonseca. — A' vista da informação do fiscal não pôde ser relevada a multa.

Abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda. — A' directoria de obras para providenciar com urgencia.

Requerimentos com despachos iniciais

Francisco Alves de Oliveira, Asty Victor, Hubert, Antonio Fernandes Lomba, M. A. Soares & Comp., Manoel dos Santos Ramalho, Manoel Joaquim de Oliveira, Antonio Pinto da Silva Junior, Eduardo Augusto de Oliveira Lobo, Ricardo Alfredo da Souza, Nicoláo Coelho e Manoel da Silva. — A' directoria de obras.

Lemos & Salgado, Companhia Lavanteria a vapor e Banheiros e Mourão, Cunha & Comp. — Ao fiscal.

Silva & Rocha (2). — Ao fiscal e aferição.

Visconde da Barra Mansa. — A' repartição de tombamento.

Nas contas: De Matheus Garcia & Carneiro. — A' contadoria.

Do Tempo (2). — Ao Dr. archivista.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSAO EM 14 DE DEZEMBRO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques. — Secretario o Sr. Dr. Pedreira

Aberta a sessão ás 10 1/2 horas com a presença de todos os Exms. Srs. ministros, foi lida a acta da sessão antecedente e approvada.

Expediente

Os governadores dos estados de Sergipe, Piahy e Maranhão officiaram o 1º que remetteu mais os 10 exemplares solicitados da constituição e leis decretadas no respectivo estado, o 2º um exemplar impresso do decreto n. 27 de 18 de julho ultimo, reorganizando o referido estado e o 3º participando que por molestia do governador effectivo a administração do estado passara ao 2º vicepresidente. — A responder.

Os juizes sectionaes do Amazonas e Piahy enviaram seus relatorios e respectivos mapas acerca dos seus trabalhos no correr deste

anno. — Mandou-se tirar extractos para serem addicionados ao relatorio geral que esta presidencia tem de apresentar á Presidencia da Republica na forma da lei annualmente. — Mandou-se archivar o resto do expediente recebido dos estaos por concernirem aos magistrados estadaes.

Foram approvadas tres redacções de sentenças, apresentadas e lidas pelos respectivos relatores, os Exms. Srs. ministros Ovidio de Loureiro, Pisa e Almeida e Bento Lisboa, o 1º do processo de revisão criminal n. 10, o 2º idem n. 31 e o 3º appellação civil n. 32.

Julgamentos

N. 32. — Aggravo de petição — Relator o Exm. Sr. ministro Amphiphio, entre partes, aggravante a Empresa de Construcções Civis e aggravada a Fazenda Nacional: proposta a preliminar pelo Sr. juiz relator si a materia de que se aggravou é porventura caso de aggravo ou de appellação, propoz por seu turno o Sr. ministro Barros Pimentel outra preliminar que entendia dever preceder a exposta, qual da competencia ou incompetencia do tribunal para resolver a questão de alçada, cabendo nella ou não o valor da causa.

Posta em discussão de preferencia esta preliminar, visto tratar-se da competencia do tribunal para entrar no conhecimento de aggravo, tiveram a palavra os Exms. Srs. ministros Macedo Soares, Barros Pimentel e Bento Lisboa, propondo este que se convertesse o julgamento em diligencia para dar-se valor aos embargos, por não ser aquelle conhecido; o que não foi acceto nem a preliminar, quanto á alçada, por julgar a maioria do tribunal que esta excedia a do juiz seccional, votando por ella tão sómente os Exms. Srs. ministros Barros Pimentel, Barão de Pereira Franco, Ovidio de Loureiro, Aquino e Castro e Andrade Pinto.

Tendo sido acceta a 1ª preliminar do Sr. juiz relator apenas com tres votos (em sentido contrario), dos Srs. Andrade Pinto, Aquino e Castro e Ovidio de Loureiro, reconhecida por conseguinte a competencia do tribunal não se deu provimento ao aggravo.

O Exm. Sr. Barradas não assistiu a esse julgamento.

N. 3. — Conflicto de jurisdicção — Relator o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro, revisores os Exms. Srs. ministros Ovidio de Loureiro e Barradas; entre o juiz de orphãos do termo de Ouro Fino e o do Pinhal; julgou-se prejudicado por ter já passado em julgado a sentença que poz termo ao incidente que anteriormente deu logar ao mesmo conflicto.

N. 15. — Relator o Exm. Sr. ministro A. Pinto, entre partes o juiz da 1ª pretoria desta capital e o juiz municipal e de orphãos do termo do Carmo, no estado do Rio de Janeiro. — Reconheceu-se a necessidade de serem ouvidos os juizes competidores, dentro do prazo legal.

Fechou-se a sessão ás 2 horas da tarde. — O secretario, *Pelreira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16 de dezembro de 1892.....	4.559:183:194
Idem do dia 17.....	361:334:038
	4.920:517:232
Em igual periodo de 1891..	3.675:948:272

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 16 de dezembro de 1892.....	362:527:307
Idem do dia 17.....	57:628:653
	420:155:960
Em igual periodo de 1891...	415:837:575

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de dezembro de 1892.....	27:939:309
Idem dos dias 1 a 17.....	585:564:150

NOTICIARIO

Exposição — Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, a solemidade inaugural da exposição preparatoria á universal colombiana, em Chicago.

Intendencia Municipal — Por portaria da prefeitura datada de 17, foram nomeados guardas municipais do 1º districto da freguezia de S. José, os cidadãos José Guilherme dos Reis e Francisco Guilherme Brown.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Curso geral — Exercicios praticos do 2º anno — Approvados plenamente, José Corrêa Lopes e Manoel Antonio de Moraes Rego.

Topographia e pratica de trabalhos de campo (para os candidatos ao titulo de agrimensor) — Approvado simplesmente, José Victor da Rocha Miranda.

Reprovados, quatro. Nota — No dia 16 do corrente, foi tambem aprovado simplesmente, Abilio Maia, em exame de desenho geometrico elemental.

Escola Militar da Capital — Relação dos alumnos que prestaram exame de noções concretas de sciencias:

Approvados plenamente, grão 8 — Hugo Arraípe e João Joaquim de Oliveira Reis.

Grão 7 — Alberto Eduardo Baker, Francisco Escobar de Araújo, Gustavo Maria de Andrade Santiago, Luiz Bueno Horta Barbosa, Nilo Cairo da Silva, Pedro Celso Lima Verde e Virgilio Candido de Seixas.

Grão 6 — Antonio Dias Teixeira de Mesquita, Atalibio Taurino de Rezende, Aurelio Chaves Ferreira Campos, Elias Augusto do Carmo, Getulio Romualdo dos Santos, João Manoel de Farias, José Luiz Pereira de Vasconcellos, Jorge Henrique Schimmelpfeng, Leopoldo Penna Teixeira, Luiz Antonio Sampaio Serra, Luiz Alto Gomes Ferraz, Mario Alves Monteiro Tourinho, Mario Berlink e Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque.

Approvados simplesmente, com grão 5 — Affonso Gurgel do Amaral, Albino Gonçalves Teixeira, Alberto Aurora Terra, Antonio Leandro Mendes Malheiros, Armando Gusmão, Arthur de Lemos Sarmiento, Arthur Nunes de Moura, Arthur Xavier Moreira, Christovão Colombo de Albuquerque Mello Mattos, Fernando Antonio Vieira de Souza, Francisco José de Mello, Frederico José dos Santos Machado, Heitor Toledo, Henrique Nelson Ferreira de Mello, João Guilherme do Amaral, João Moreira Cesar Barroso, José Joaquim de Sá e Benevides, Julio Cesar de Noronha, Luiz Carneiro de Sá, Octavio de Azeredo Coutinho, Paulo Antonio da Rocha, Pedro Moniz, Plutarcho Soares Caiuby, Venancio Antonio da Fonseca Lessa, Vicente Francellino de Albuquerque.

Com grão 4 — Abel Galvão da Fontoura, Alberto Teixeira Ribeiro, Alfredo da Fonseca, Alfredo Thiago Dantas Barrôca, Antonio Mendes Vianna, Antonio Pimenta da Cunha, Armando Duval Sergio Ferreira, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Arthur Goffredo Soares, Arthur Julio Alvares Jardim, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Benjamin Constant de Mello e Silva, Firmo José Rodrigues, Guilherme Ribeiro Cruz, Ivo Leite de Salles, João Luiz Gomes Junior, Joaquim Sotero Ferreira Cantão, José Augusto Bastos, Luiz Carlos Franco Ferreira, Osorio Polycarpo Sodré, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Roque José Barbosa.

Com grão 3 e fracção — Elpidio de Lima Ferreira e José Sotero de Menezes Junior. Reprovados, nove.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as férias dos operarios do Instituto Benjamin Constant e Jardim Botânico; no dia 20 o da estação do Café e todo o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; no dia 21 o da 2ª residencia da 3ª linha de encanamento e no dia 22 o do Rio-S. Pedro, 1ª residencia e Xerem.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Marcia*, para Victoria, Pará e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/4, ditas com porta duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Villa de Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Potosi*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/4, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Poitou*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/4, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 17 de dezembro de 1892

			maxima...	24,5
Temperatura á sombra			minima...	19,0
			media...	21,7
Dita na relva			maxima...	42,5
			minima...	11,4
Dita ao sol			maxima...	58,4
Evaporação á sombra			2 ^a , 1.	

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 13 e 14 de dezembro de 1892.

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	13	7 hs. da noite..	759.51	21.1	12.52	67.4
2	14	1 " " manhã.	759.53	19.5	13.04	77.1
3	"	7 " " "	758.70	22.5	14.36	71.1
4	"	1 " " tarde..	758.74	21.6	13.06	73.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 50.0, prateado 33.0.
Temperatura maxima 25.7.
Temperatura minima 18.0.
Evaporação 1.0.
Ozone 4.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^a, 0.

Estado do céu

- 1) 0,2 encoberto por cirrus, vento SSE 1^a, 4.
- 2) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento W 1^a, 1.
- 3) 0,2 encoberto por cirrus e cumulus, vento NW 2^a, 2.
- 4) 0,1 encoberto por cumulus, vento SE 6^a, 2.

Observações simultaneas—Dia 12—Bahia—Barom. 752.60, therm. cent. 27,5, céu nublado, vento N moderado. Houve hontem trovoadas.

E nos dias 14 e 15.

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	14	7 hs. da noite..	759.65	20.9	13.10	71.7
2	15	1 " " manhã.	759.22	19.2	13.83	84.0
3	"	7 " " "	758.53	23.7	14.87	65.5
4	"	1 " " tarde..	758.68	21.6	14.44	75.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 51.0, prateado 32.5.
Temperatura maxima 26.6.
Temperatura minima 18.8.
Evaporação 3.5.
Ozone 4.
Velocidade media do vento em 24 horas 4^a, 0.

Estado do céu

- 1) Limpo, vento SE 5^a, 7.
- 2) 0,2 Encobertos por cirrus, vento SE 1^a, 7.
- 3) Limpo, vento NE 2^a, 8.
- 4) 0,1 Encobertos por cumulus, vento SE 6^a, 7.

Observações simultaneas—Dias 13 e 14—Bahia. Barom. 756.60, term. cent. 26,0, céu encoberto, vento S fresco. Barom. 759.0, term. cent. 24,5, céu encoberto, vento S moderado.
Rio Grande do Sul—Dia 14—Barom. 764.0, therm. cent. 19,6, céu nublado, vento SE fresco.
Dia 15—Barom. 765.90, term. cent. 19,8, céu claro, vento, SE fresco.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 29 de novembro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	58.147.000
Maracanã e afluentes.....	22.462.000
Macacos e Cabeça.....	24.729.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.401.000
Andaraí e Tres Rios.....	8.260.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.718.000
e o do Morro da Viuva.....	1.064.000

No dia 30:

Tinguá e Commercio.....	57.542.000
Maracanã e afluentes.....	12.308.000
Macacos e Cabeça.....	19.913.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.047.000
Andaraí e Tres Rios.....	8.473.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.718.000
e o do Morro da Viuva.....	1.214.000

No dia 1 dezembro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	62.986.000
Maracanã e afluentes.....	19.382.000
Macacos e Cabeça.....	19.416.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.167.000
Andaraí e Tres Rios.....	8.061.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.718.000
e o do Morro da Viuva.....	1.214.000

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	791	721	1.512
Entraram.....	17	18	35
Sahiram.....	19	42	61
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	786	696	1.482

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 385 consultantes, para os quaes se aviaram 558 receitas.

Fizeram-se quatro extracções e cinco obturações de dentes.

No dia 11:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	786	696	1.482
Entraram.....	15	10	25
Sahiram.....	3	5	8
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	794	699	1.492

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 159 consultantes, para os quaes se aviaram 229 receitas.

Fizeram-se oito extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Assistencia Medico-Legal do Alienados

VENDA DE UMA LANCHÁ

De conformidade com o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior de 30 de novembro ultimo, faço publico que esta directoria recebe proposta até o dia 31 do corrente para a venda da lancha *Raio*, de propriedade desta assistencia, que se acha fundeada na Gambôa, em frente ás officinas da Companhia Metalurgica e Constructora, onde pode ser vista e examinada pelos pretendentes.

Directoria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 15 de dezembro de 1892.—O secretario, *Plinio de Freitas Araujo*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos Srs.:

Desenho geometrico e elementar

Ultimo dia de exame (2^a chamada)

Raymundo Lameigneu Moniz.

Eugenio Ozorio de Cerqueira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2^a cadeira do 2^o anno (maquinas) penultimo dia de exame

André Verissimo Rebouças.

Emilio Julio He-s.

Paulo de Castro Lorangeira.

Tito Corrêa Lopes.

João Manoel San Juan.

Turma suplementar:

Oscar Pareto Torres.

Orlando Corrêa Lopes.

(2^a chamada).

Saturnino Severino de Mattos.

Edgard Francisconi Gordilho.

Joaquim José Felizardo Junior.

Augusto Moreira do Barros Oliveira Lima.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Normal

Amanhã, terá lugar a prova oral de choro-graphia para todos os que compareceram á prova escripta.

Secretaria da Escola Normal, 18 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. Bischofni*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

Segunda-feira, 19, ás 10 horas da manhã, serão chamados os alumnos de 2^a época de canto-choral, abaixo nomeados:

Joaquim José Teixeira Junior.

Jovelina Baptista Martins.

Juventina de Souza Castro.

Julia Ribeiro.

José Rodrigues Alves.

Joé Xavier Ferreira

Lavinia de Oliveira.

Lavinia Alves Pereira.

Laurentino Barbosa de Vasconcellos.

Luiz de Medeiros.

Maria Gaullier.

Maria Olympia Joppert.

Mathilde Vallim Corrêa Leal.

Pedro Joaquim de Mello.

Rogério Ribeiro da Rocha.

Zulmira de Araujo Costa.

Antonio dos Santos Vieira.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de dezembro de 1892.—O secretario, *Eduardo de Borja Reis*.

Instrução Publica

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS A QUE SE VAE PROCEDER PERANTE ESTA INSPECTORIA GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES DE 16 DE NOVEMBRO DE 1892.

Portuguez

1 Vicente de Toledo Ouro Preto.

2 Miguel Alfredo Duarte Pinto.

3 Sadoc Ferreira de Souza.

4 Agenor Ferreira da Rocha.

- 5 Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
- 6 João Augusto Pereira de Amorim Junior.
- 7 Alvaro Teffé.
- 8 Justo Luiz Pereira da Silva.
- 9 Manoel Cintra Barbosa Lima.
- 10 Octavio de Andrade.
- 11 Antonio de Albuquerque Diniz.
- 12 Antonio Ferreira Soares.
- 13 Alberto Teixeira da Costa.
- 14 Antonio Lopes Sertão Junior.
- 15 José Lontra.
- 16 Eleuterio Barbosa de Gouvêa.
- 17 Alberto Brandão de Magalhães.
- 18 Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.
- 19 Brazilia Elias.
- 20 Possidônio José Calaca do Espirito Santo.
- 21 Oscar Furquim Werneck de Almeida.
- 22 Gil Goulart Junior.
- 23 Arthur Ribeiro de Souza.
- 24 Alberto de Araujo Ferreira Jacobina.
- 25 Emilio Luiz da Silva.
- 26 Armando Teixeira Marques.
- 27 Nicoláo José Marques Junior.
- 28 Raul Edmundo de Oliveira.
- 29 Julio Cesar Moreira.
- 30 Luiz Barbosa da Silva.
- 31 Aristides Pereira Leitão.
- 32 Luiz Betim Paes Leme Sobrinho.
- 33 Alberto Carlos de Sá.
- 34 Raul Luiz de Freitas.
- 35 Antonio de Albuquerque Diniz.
- 36 Berillo Werneck Machado.
- 37 Francisco Caetano Salles Pinto.
- 38 Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior.
- 39 Heitor Sayão de Bustamente.
- 40 Nicanor Justino de Proença.
- 41 Guilherme Peres da Silva.
- 42 Jefferson de Seisburg Lemos.
- 43 Alceste Sensburg Lemos.
- 44 Mario Pereira Frazão.
- 45 Alvaro Pereira Frazão.
- 46 Ezequiel Baptista Dantas.
- 47 Cezario Dho.
- 48 Othon Drumond Furtado de Mendonça.
- 49 Jorge Drumond Furtado de Mendonça.
- 50 Pedro de Magalhães Machado.
- 51 Alfredo Cardozo Machado.
- 52 Augusto Leite de Castro.
- 53 José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
- 54 Alfredo Leão de Brito.
- 55 Oscar Esposel.
- 56 Manoel Alves da Silva.
- 57 Numa Carneiro.
- 58 Mandel de Simas Macuco.
- 59 Eduardo Augusto Pereira.
- 60 Eduardo Francisco Moreira de Queiroz.
- 61 Luiz de Paula.
- 62 Mario Pimenta da Cunha Lima.
- 63 João Cadozo de Menezes e Souza.
- 64 José Joaquim de Oliveira Lima Junior.
- 65 Aurelio Pinto de Oliveira Lima.
- 66 Zoroastro Amorim.
- 67 Cesar de Mesquita Serva.
- 68 Joel Beltrão.
- 69 Mario Frias.
- 70 João Cornelio Peixoto.
- 71 Flavio Peixoto.
- 72 Antero Torres.
- 73 Eloy de Barros Lessa.
- 74 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
- 75 Carlos de Andrade Camara.
- 76 Noemia Alzira Violeta de Paiva.
- 77 Alvaro de Andrade Camara.
- 78 Francisco Rockert.
- 79 Arthur Durval da Costa Guimarães.
- 80 Heitor Gonçalves Perdigão.
- 81 Eduardo Barreto Montebello.
- 82 Martha de Segadas Vianna.
- 83 Luiz Francisco da Silva.
- 84 Arthur do Valle Lins.
- 85 José de Vasconcellos.
- 86 Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
- 87 Augusto Horlingier de Souza.
- 88 Armando de Belfort Ramos.
- 89 Mario Fialho de Valladares.
- 90 Angelo Carlos Cintra.
- 91 Aurelio de Amoedo Telles.
- 92 Mario de Azevedo Ribeiro.
- 93 Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
- 94 Talisman Ferreira Teixeira.
- 95 Francisco da Silveira Coufort.
- 96 Pedro Soares de Souza.
- 97 Tancredo Alves de Andrade Sardinha.
- 98 Valdomiro Villet Peralta.
- 99 Antão de Mello Bernardes.
- 100 Wenceslão Alves Jorge Malta.
- 101 Arnaldo Vieira da Camara.
- 102 Alcenor Ferreira Fraga.
- 103 José Nabuco Neiva.
- 104 João Gomes Santarem.
- 105 João Paulo de Oliveira Ramos.
- 106 Manoel Marinho Falcão.
- 107 José Agostinho Vieira de Mattos Cunha.
- 108 João Baptista Lopes.
- 109 Raul Dunlop.
- 110 Francisco Radler de Aquino.
- 111 Themistocles Soares de Albuquerque Leão Filho.
- 112 João de Deus da Cunha Pinto Junior.
- 113 Aurelio Joaquim Vieira.
- 114 Evangelina Alves Pereira.
- 115 Aurea Alves Pereira.
- 116 Fortunato Maria da Conceição Junior.
- 117 Estacio de Sá Benevides.
- 118 Arminio Sampaio da Cunha.
- 119 Henrique José do Carmo Netto.
- 120 Amasvindo Catramby.
- 121 Octavio Luiz da Silva.
- 122 Ricardo Freire Junior.
- 123 Carlos Eduardo Tribonillet.
- 124 Octavio Henrique da Costa.
- 125 Felisberto Cardoso Lapert.
- 126 Pedro Afonso Paschoal de Oliveira.
- 127 Antonio Cardoso Fontes.
- 128 Humberto Guariglia.
- 129 Horacio Ramos Rosa.
- 130 Francisco de Paula Oliveira.
- 131 João Lima de Abreu.
- 132 João Vieira da Cunha.
- 133 Mario Paulo e Silva.
- 134 Alvaro Mesquita Bastos.
- 135 Oscar da Gama.
- 136 Alfredo de Araujo Brandi.
- 137 Alcides Brandão.
- 138 Enéas Galvão.
- 139 Augusta Figueiredo Costa.
- 140 José Herculano da Costa Brito.
- 141 José Alcides Gomes.
- 142 Candido Venancio Peireira Peixoto.
- 143 Carlos Ricardo Machado.
- 144 Georges Leuzinger Masset.
- 145 Henrique de Vincenzi.
- 146 Octavio de Vincenzi.
- 147 Ida Huet Bacellar.
- 148 Lucile Masset.
- 149 Ambrozina Rodrigues Pereira.
- 150 Maria José Rodrigues Pereira.
- 151 Lydia Amelia de Andrade.
- 152 Americo Lobo Leite Pereira Junior.
- 153 Luiz Portocarrero Velloso Tavares.
- 154 João Alfredo Suzano.
- 155 Candido Bello de Mello e Cunha.
- 156 José Roberto de Carvalho.
- 157 Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
- 158 Victor Limociro.
- 159 Henrique Conrado de Niemeyer.
- 160 Emilio Rover.
- 161 Bertinazzi de Almeida.
- 162 Victor Villiot Martins.
- 163 Armando Duval dos Santos.
- 164 Evangelina Fernandes Couto.
- 165 Leopoldina Augusta Berquó.
- 166 Regulo Ramalho.
- 167 Elisa Georgina Fernandes.
- 168 Augusto Paulo Ferreira Filho.
- 169 Decio Fernandes Guimarães.
- 170 Gaston Cahen.
- 171 Alfredo de Araujo Gonçalves.
- 172 Antonio Alves da Fonseca.
- 173 Alfredo Augusto Passos.
- 174 Julio Magno da Silva.
- 175 Antonio Augusto de Souza Mendes.
- 176 Joaquim José da Silva.
- 177 Octavio Lobato Ayres.
- 178 Deolinda Baptista Guimarães.
- 179 Ignacia Candida Melgaço Ferreira.
- 180 Candida Rosa Paiva.
- 181 Rosa Monteiro da Costa.
- 182 Gualter de Freitas.
- 183 Alfredo Nolasco de Carvalho.
- 184 Alfredo de Paula Freitas Sobrinho.
- 185 Antonio Bastos Paes Leme.
- 186 Sebastião Pinto da Silva.
- 187 Alfredo Cardoso.
- 188 Cesar Ribeiro Bernardes.
- 189 Antonio Ferreira Mafra.
- 190 Carlota Alves dos Reis.
- 191 Maria Isabel de Oliveira Braga.
- 192 Isabel Leopoldina de Oliveira Braga.
- 193 Jeanne Lardy.
- 194 Rosalva Gonçalves.
- 195 José Nicoláo Goursand.
- 196 Cornelio Gomes de Almeida.
- 197 José Pires Horta Barbosa.
- 198 Napoleão Coelho de Oliveira.
- 199 Arthur de Souza Pereira.
- 200 Irineu de Castro Teixeira Portella.
- 201 Theophilo Gonçalves Pereira.
- 202 Francisco Ferreira Nobre.
- 203 Pedro de Oliveira Machado Nunes.
- 204 Rodolpho Vaccani.
- 205 Pio Lopes Moitinho.
- 206 José Ferreira de Albuquerque Junior.
- 207 Guilherme de Proença Gomes.
- 208 Jorge Adalberto Possolo.
- 209 Manoel Gomes da Silva Chaves.
- 210 Carlos José de Souza.
- 211 Armando Ribeiro Nogueira.
- 212 Nelson Peixoto Jurema.
- 213 Paulo Pedro Bosissio.
- 214 Malvino Reis Junior.
- 215 José Maria Chichorro Galvão Metelló.
- 216 Oscar Loup.
- 217 Gustavo Meinicke Junior.
- 218 Alvaro do Rego Martins da Costa.
- 219 José Cesar de Toledo Piza.
- 220 Luiz Caetano de Oliveira.
- 221 Pedro Torquato Xavier de Brito.
- 222 João de Souza Vianna.
- 223 Eurico José Ferreira.
- 224 Augusto Tavares de Souza Vaz.
- 225 Jayme Leal Sardinha.
- 226 Herculano José Basilio.
- 227 Tharcilla Floresta de Miranda.
- 228 Alzira Floresta de Miranda.
- 229 Ludgero Rodrigues Ferreira.
- 230 Mozart Livio de Rezende.
- 231 Pompilio Guarany de Rezende.
- 232 Jeanne Louise Charlotte Baudou.
- 233 Francisca Jardim.
- 234 José Maria de Araujo Gomes Junior.
- 235 Eurico da Rocha Cordeiro.
- 236 João Evangelista do Carmo Goulart.
- 237 Lucia Xavier de Souza.
- 238 João Alfredo Caetano da Silva.
- 239 Amadeu Ritter.
- 240 Joaquim de Assis Pinheiro.
- 241 Caius Mario Severo.
- 242 Godofredo Moure.
- 243 Oscar de Souza e Silva.
- 244 Raul de Campos Maia.
- 245 Cicero Oscar de Faria Ramos.
- 246 Maria José Cavalcante.
- 247 Maria Joaquina de Magalhães Castro.
- 248 Ercilia dos Santos Pitanga.
- 249 João José Alves Ferreira Junior.
- 250 João Maynard.
- 251 Olavo Luiz Vianna.
- 252 Antenor de Castro Marques.
- 253 Aristides Dumas Mettrau.
- 254 José Barbosa de Lara Fernandes.
- 255 Mario de Andrade Martins Costa.
- 256 Augusto Valeriano Pinto.
- 257 Cesar da Silva Pereira.
- 258 Custodio Fernandes.
- 259 Gastão de Faria Souto.
- 260 James Joseph Coachman.
- 261 Charles Arnold Hontz.
- 262 Otto Alves Nogueira.
- 263 Heitor de Moraes.
- 264 Franklin Feital da Rocha.
- 265 Joaquim Gonçalves de Andrade Junior.
- 266 Oscar Meurer.
- 267 Annibal Pereira.
- 268 Edmundo de Oliveira Figueiredo.
- 269 João Moreira Maciel.
- 270 Amelia Luiza Vianna.

Frances

- 1 Emygdio José Barbosa.
- 2 Getulio Gonçalves Bastos.
- 3 Ernesto Gonçalves Bastos.
- 4 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
- 5 Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
- 6 Emilio Bello de Mello Cunha.
- 7 Olyntho de Abreu e Souza.
- 8 João da Silveira Serpa.
- 9 Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.
- 10 João Gomes.
- 11 Manoel Barreto Dantas Filho.

12 Carlos Leandro Moreira Machado.
 13 Raul Rodrigues Coelho.
 14 Pedro José Thomaz.
 15 Annibal Bandeira Rocha.
 16 Heitor Mario dos Santos Lima.
 17 Benjamin Emiliano do Lago.
 18 Thomaz Duffles.
 19 Evangelina Mathias.
 20 Fernando de Barros Machado da Silva.
 21 Henrique Soares de Souza.
 22 Trajano de Castilho Barbosa.
 23 Helvecio Gomes de Oliveira.
 24 Alfredo de Andrade Dodsworth.
 25 José Henrique Saldanha Samico.
 26 Luiz Hygino Duarte Pereira.
 27 José Antonio Murtinho Sobrinho.
 28 José Silverio Barbosa.
 29 José dos Mares Maciel da Costa.
 30 Tiburcio de Andrade Araujo.
 31 Firmino Ferreira Franco.
 32 Oscar da Silva Moreira.
 33 Januario de Assumpção Ozorio.
 34 Estevão Ribeiro de Rezende Junior.
 35 Manoel Luiz Martins.
 36 Cesar Augusto de Mello Palhares.
 37 Augusto de Brito Belfort Roxo.
 38 Jarbas Loreti da Silva Lima.
 39 Benjamin Telles da Rocha Faria.
 40 Mario Ramos.
 41 Harold Limoeiro.
 42 Oscar da Gama.
 43 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 44 Oscar Frederico do Nascimento.
 45 Mario Espinola.
 46 Manoel Arêa Junior.
 47 Fabricio de Mendonça Uchôa.
 48 Elysio Augusto Cardoso.
 49 João Henrique Saldanha da Conceição.
 50 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
 51 Cornelio Alberto Meinich.
 52 Edgard Corrêa Lemos.
 53 Armando de Souza Monteiro.
 54 Aurelio Pinto Vieira.
 55 Antenor de Azeredo Marques.
 56 Ernesto José Gonçalves.
 57 Castellar Esteves.
 58 Candido Leite de Castro.
 59 Affonso Pereira Couto.
 60 Oscar Corrêa.
 61 João José de Castro.
 62 Angelo Gouzaga de Moravia Junior.
 63 Floriano Gomes da Cruz.
 64 Antonio Duque-Estrada Azevedo.
 65 Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
 66 Accacio Antunes Pereira.
 67 Raul Francisco Moreira de Queiroz.
 68 José Pires Horta Barbosa.
 69 Samuel Pinheiro Guimarães.
 70 Flavio Queiroz do Nascimento.
 71 Horacio Barbosa Carneiro.
 72 Agostinho Leite de Oliveira Silva.
 73 Arthur de Souza Pereira.
 74 Francisco Ferreira Nobre.
 75 Nestor João da Fonseca Leite.
 76 João Ferreira da Silva.
 77 Gastão Cornelio de Moraes.
 78 Guilherme Peres da Silva.
 79 Horacio Moreira da Fonseca.
 80 Lino Francisco Bernardes.
 81 Heitor Scheid.
 82 Ernesto Guaraciaba de Senna.
 83 Tito Valverde de Miranda.
 84 Catão Franklin Marques da Costa.
 85 Pedro Cesar Polary.
 86 Alvaro Augusto de Azambuja.
 87 Manoel Luiz de Mello.
 88 Francisco dos Reis Guimarães.
 89 Eurico de Godoy Botelho.
 90 Jeanne Louise Charlotte Baudou.
 91 Mario Paes Leme da Costa.
 92 Henrique Cardoso de Andrade.
 93 Gastão Junqueira.
 94 Alfredo Jesuino Maciel.
 95 Francisco Antonio Dias de Abreu.
 96 Alberico Germach Possollo.
 97 Erico Freire de Villalba Alvim.
 98 Jayme Vasconcellos.
 99 Judith Adelaide Maurity Santos.
 100 Benjamin Franklin Alves Machado.
 101 Boaventura Nogueira da Silva.
 102 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Dependem da aprovação em portuguez

103 Vicente de Toledo Ouro Preto.
 104 Agenor Ferreira da Rocha.
 105 João Augusto Pereira de Amorim Junior.
 106 Manoel Cintra Barbosa Lima.
 107 Octavio de Andrade.
 108 Antonio de Albuquerque Diniz.
 109 Alberto Brandão de Magalhães.
 110 Julio Gurgel de Vasconcellos Souza.
 111 Possidonio José Calaça do E-pirito Santo.
 112 Oscar Furquim Werneck.
 113 Gil Goulart Junior.
 114 Eleuterio Barbosa de Gouvêa.
 115 Antonio Ferreira Soares.
 116 Alberto Teixeira da Costa.
 117 José Lontra.
 118 Armando Teixeira Marques.
 119 Aristides Pereira Leitão.
 120 Raul Luiz de Freitas.
 121 Francisco Caetano Salles Pinto.
 122 Domingos Peixoto Ferreira de Souza.
 123 Heitor Sayão de Bustamante.
 124 Brasília Elias.
 125 Jefferson de Lemburg Lemos.
 126 Mario Pereira Frazão.
 127 Alvaro Pereira Frazão.
 128 Ezequiel Baptista Dantas.
 129 Manoel de Simas Macuco.
 130 Cesar de Mesquita Serra.
 131 Joel Deltrão.
 132 João Cornelio Peixoto.
 133 Flavio Peixoto.
 134 Antero Torres.
 135 Eloy de Barros Lessa.
 136 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
 137 Carlos de Andrade Camara.
 138 Alvaro de Andrade Camara.
 139 Francisco Rochert.
 140 Heitor Gonçalves Perdigão.
 141 Luiz Francisco da Silva.
 142 Angelo Carlos Cintra.
 143 Mario de Azevedo Ribeiro.
 144 Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
 145 Theophilo Gonçalves Pereira.
 146 Alvaro do Rego Martins da Costa.
 147 José Nicolão Goursand.
 148 Sebastião Pinto da Silva.
 149 Joaquim José da Silva.
 150 Antonio Augusto de Souza Mendes.
 151 Amadeu Ritter.
 152 João Alfredo Lugands.
 153 José Alcides Gomes.
 154 Enéas Galvão.
 155 Alfredo Araujo Brandi.
 156 Umberto Guariglia.
 157 Estacio de Sá e Benevides.
 158 Guilherme Catramby.
 159 Maria José Cavalcanti.
 160 Ercilia dos Santos Pitanga.
 161 José Cesar de Toledo Piza.
 162 João de Souza Vianna.
 163 Augusto Tavares de G. Vaz.
 164 João José Alves Ferreira Junior.
 165 Aristides Dumano Mettran.
 166 Mario de Andrade Martins Costa.
 167 Alberto de Araujo Ferreira Jacobina.
 168 Custodio Fernandes.
 169 Augusto Valeriano Pinto.
 170 Joaquim Evangelista do Carmo Goulart.
 171 Lucia Xavier de Souza.
 172 Pompilio Guarany de Rezende.
 173 Ludgero Rodrigues Ferreira.
 174 Raul Edmundo de Oliveira.
 175 Mario Fialho de Valladares.
 176 Antonio Lopes Serä.

Ingles

1 Pedro Antonio Basilio.
 2 Alipio Sayão de Miranda Ribeiro.
 3 João de Miranda Valverde.
 4 Mario da Conceição Manso Sayão.
 5 Mario Barreto.
 6 Manfredo Antonio da Costa.
 7 Carlos França.
 8 Manoel José Murtinho Filho.
 9 João Moreira Dantas.
 10 José Antonio Murtinho Sobrinho.
 11 José de Seixas Souto Maior.
 12 Alipio Gonçalves Rosau de Almeida.
 13 José Machado de Castro Silva.
 14 Thomaz Duffles.
 15 Oscar Lacé Brandão.
 16 Annibal Bandeira da Rocha.

17 Eduardo Hyppolyto Ewerton de Almeida.
 18 José Luiz de Araujo.
 19 Ruben Pinheiro Guimarães.
 20 Manoel Luiz Martins.
 21 Samuel Junqueira.
 22 Carlos Frederico Quadros.
 23 Adalberto Ferreira da Silva.
 24 Luiz Carlos Berrini.
 25 Agostinho Leite de Oliveira e Silva.
 26 Angelo Gonzaga de Moravia Junior.
 27 Christovão José dos Santos.
 28 Chrysantho Freire de Brito.
 29 Alvaro Martins da Silva.
 30 João do Bomfim Pinheiro da Costa.
 31 João Baptista Madeira.
 32 Francisco Julio Xavier Junior.
 33 João Henrique Saldanha da Conceição.
 34 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

35 Edgardo Limoeiro.
 36 João Dias de Brito.
 37 Frederico de Almeida Rego Filho.
 38 Haroldo Limoeiro.
 39 Eugenio Augusto Ribeiro.
 40 Verissimo de Moraes.
 41 Ignacio Guedes Furtado Leite.
 42 João Cancio Nunes de Mattos Junior.
 43 José Illidio Rodrigues Ferreira Soares.
 44 Henrique Soares de Souza.
 45 Alvaro de Souza Coelho.
 46 Hugo Furquim Werneck de Almeida.
 47 Mario da Silva Rocha.
 48 José Saboia Viriato de Meleiros.
 49 Carlos de Andrade.
 50 José de Souza Monteiro.
 51 Manoel J. Nogueira da Gama.
 52 Pedro Felicio dos Santos Brandão.
 53 Fernando de Barros Machado da Silva.
 54 Januaria Corrêa de Mello.
 55 Antonio Fostes.
 56 Maria Candida Pereira Gaia.
 57 Oscar Mafaldo de Oliveira.
 58 José de Souza Lima Rocha.
 59 Gastão Cornelio de Moraes.
 60 Jovino de Souza Dias.
 61 Francisco Mamede Teixeira Lima.
 62 Octavio Barbosa Carneiro.
 63 Jayme Lopes do Couto.
 64 Jo-é Pereira de Lucena.
 65 Eugenio Pereira de Lucena.
 66 Fernando Ferreira Vaz.
 67 Eugenio Henrique Elias Chesneau.
 68 Luiz Sampaio Tavares.
 69 Heitor Scheid.
 70 Ernesto Guaraciaba de Senna.
 71 Jayme Vasconcellos.
 72 Erico Freire de Villalba Alvim.
 73 Alix Corrêa Lemos.
 74 Eugenio d'Andrade Dodsworth.
 75 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Dependem da aprovação em portuguez

76 Raul Edmundo de Oliveira.
 77 João José Alves Ferreira Junior.
 78 Carlos Arnold Hentz.
 79 Jayme Joseph Coachman.
 80 Alfredo Araujo Brandi.
 81 Eleuterio Barbosa do Gouvêa.
 82 Alberto Teixeira da Costa.
 83 Aristides Pereira Leitão.
 84 Oscar Furquim Werneck.
 85 Manoel Cintra Barbosa Lima.
 86 Agenor Ferreira da Rocha.
 87 Octavio de Andrade.

Latim

1 Eurico Gonçalves Bastos.
 2 Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 3 Ernesto Gonçalves Bastos.
 4 Benedicto Olympio da Silveira.
 5 Irineo Diniz Junqueira.
 6 Alberto Guimarães.
 7 José Antonio Murtinho Sobrinho.
 8 Fernando de Salles Ferreira.
 9 Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
 10 Pedro Felicio dos Santos Brandão.
 11 José de Souza Monteiro.
 12 Fernando de Barros Machado da Silva.
 13 Henrique Soares de Souza.
 14 Carlos de Andrade.
 15 Gastão Cornelio de Moraes.
 16 Mario da Silva Rocha.
 17 Hugo Furquim Werneck de Almeida.
 18 Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.

- 19 Henriqué de Figueiredo Vasconcellos.
 - 20 José Maximiano Gomes da Paiva.
 - 21 Alvaro de Castro Lima Nogueira.
 - 22 Carlos Moreira Ipanema.
 - 23 Euzenio Henrique Elias Chesneau.
 - 24 Frederico de Almeida Rego Filho.
 - 25 Gastão Leite de Oliveira Silva.
 - 26 João Cancio Nunes de Mattos Junior.
 - 27 Carlos da Ponte Ribeiro Schiller.
 - 28 Gastão do Brazil Carmo.
 - 29 João Nery.
 - 30 Domingos Rubião Alves Meira.
 - 31 Sergio de Almeida Pires.
 - 32 Francisco de Castro Filho.
 - 33 Bento José Leite Filho.
- Dependem da aprovação em portuguez:
- 34 Gil Goulart Junior.
 - 35 Antero Torres.

Allemao

- 1 José Tavares da Silva.
- Depende da aprovação em portuguez:
- 2 Alberto de Araujo Ferreira Jacobina.

Geographia especial do Brazil

- 1 Americo Gomes Villela.
- 2 Emygdio José Barbosa.
- 3 Jorge da Camara Coutinho.
- 4 Renato Antonio da Costa.
- 5 Alípio Sayão de Miranda Ribeiro.
- 6 José Illidio Rodrigues Ferreira Soares.
- 7 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
- 8 Celestin da Gama Lobo.
- 9 Irineo Diniz Junqueira.
- 10 José Machado de Castro Silva.
- 11 Serafim Gomes Villela.
- 12 Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza.
- 13 Manoel José Nogueira da Gama.
- 14 Henrique Leite de Magalhães Pinto.
- 15 Augusto Paulino Soares de Souza.
- 16 Umberto Auletta.
- 17 Eduardo das Chagas Ribeiro.
- 18 Plácido Martins de Mello.
- 19 Alvaro de Souza Coelho.
- 20 Enéas Ribeiro de Castro.
- 21 Helvecio Gomes de Oliveira.
- 22 Tiburcio de Andrade Araujo.
- 23 Manoel José Murtinho Filho.
- 24 José dos Marcos Maciel da Costa.
- 25 Oscar Malafaia.
- 26 Fermínio Ferreira Franco.
- 27 Jovino David do Valle.
- 28 Januario d'Assumpção Osorio.
- 29 Pedro José Thomaz.
- 30 Estevão Ribeiro de Rezende Junior.
- 31 Judith Gelabert de Simas.
- 32 Francisco Barbosa de Rezende.
- 33 Antonio Vieira Lima.
- 34 José Pinto de França.
- 35 Henrique Luiz Lacombe.
- 36 Alvaro Augusto de Azambuja.
- 37 José Franco Caldas.
- 38 Catão Franklim Marques da Costa.
- 39 Arnaldo Rosendo Toscano.
- 40 Gastão Junqueira.
- 41 Manoel Ferreira Simões Ayres.
- 42 Ismael Madeira.
- 43 Eurico de Godoy Botelho.
- 44 Antonio Carlos Tinoco Cabral.
- 45 Alarico Irineo de Araujo.
- 46 Jovino de Souza Dias.
- 47 Léo de Affonseca Junior.
- 48 Pedro da Costa Azevedo.
- 49 Paulo da Costa Azevedo.
- 50 Guilherme José Alves Souto Junior.
- 51 João Augusto de Magalhães Lameira.
- 52 Carlos Frederico Quadros.
- 53 João José de Castro.
- 54 Adalberto Ferreira da Silva.
- 55 Henrique de Brito Belford Roxo.
- 56 Luiz Carlos Berrini.
- 57 Lucrecia Ferreira dos Santos.
- 58 Nelson Peixoto Jurema.
- 59 Trajano de Castilho Barbosa.
- 60 Nestor João da Fonseca Leite.
- 61 Ernesto Frederico de Velna Magalhães.
- 62 Francisco de Paula Belford Duarte Junior.
- 63 Agostinho Leite de Oliveira Silva.
- 64 Mario de França Miranda.
- 65 Henrique Ribeiro Bernardes.
- 66 Mario Paes Leme da Costa.
- 67 Oscar Corrêa.
- 68 Eulino do Rosario Cardoso.

- 69 Carlos Barreto de Souza Costa.
- 70 José de Sá Osorio.
- 71 Eugenio de Souza Nunes.
- 72 Benjamin Machado Coelho de Castro.
- 73 Jayme Alves Garcia.
- 74 José Guimarães da Silva Vairão.
- 75 Castellar Esteves.
- 76 Corina Duvivier.
- 77 Theodoro Duvivier.
- 78 João do Bomfim Pinheiro da Costa.
- 79 Oscar Lisboa da Cunha.
- 80 João Baptista Madeira.
- 81 Francisco Julio Xavier Junior.
- 82 Edgard Corrêa de Lemos.
- 83 Cornelio Alberto Meinicke.
- 84 Herculano Calmon de Siqueira.
- 85 Edgardo Limoeiro.
- 86 Antonio Fernandes Pereira.
- 87 José Fernandes Pereira.
- 88 Mario Espinola.
- 89 Appio Torquato Fernandes Couto.
- 90 Juvencio Gonçalves Leite.
- 91 Carlos Moreira Ipanema.
- 92 João Guilherme Heshe.
- 93 Oscar da Silva Moreira.
- 94 Frederico de Almeida Rego Filho.
- 95 Arnaldo Ferreira de Paiva.
- 96 Brazilino Pinto de Freitas.
- 97 Francisco Paolo Tinoco Cabral.
- 98 José Maria da Silva Velho Junior.
- 99 Candido Luiz Maria de Oliveira.
- 100 Fernando Manoel Nunes.
- 101 Verissimo de Moraes.
- 102 Mario Ramos.
- 103 Servilio de Abreu Soares.
- 104 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
- 105 Augusto de Brito Belford Roxo.
- 106 João Cancio Nunes de Mattos Junior.
- 107 Rodolpho de Alencar Coimbra.
- 108 Manoel Simões de Souza Pinto Filho.
- 109 Manoel Marinho Falcão.
- 110 José Vicente de Araujo Silva.
- 111 João Gomes Santarem.
- 112 José Nabuco Neiva.
- 113 José de Barros Ramalho Ortigão.
- 114 João Eduardo de Azeredo Corte Real.
- 115 Erico Freire de Villalba Alvim.
- 116 Otto Alves Nogueira.
- 117 Mario da Silva Rocha.
- 118 Franklim Pacheco.
- 119 Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 120 Mario Brandão.

Dependem da aprovação em portuguez:

- 121 Jorge Drummond Furtado de Mendonça.
- 122 Manoel Alves da Silva.
- 123 Antero Torres.
- 124 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
- 125 Carlos de Andrade Camara.
- 126 Alvaro de Andrade Camara.
- 127 Mario de Andrade Martins Costa.
- 128 João Maynard.
- 129 João de Souza Vianna.
- 130 Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
- 131 Talisman Ferreira Teixeira.
- 132 Alfredo Araujo Brandi.
- 133 Raul Edmund de Oliveira.
- 134 Heitor de Moraes.
- 135 Othon Drummond Furtado de Mendonça.

Historia geral

- 1 Antonio Brazil de Oliveira Góes.
- 2 Mario Barreto.
- 3 Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
- 4 Pedro Autran Junior.
- 5 João Leopoldo da Rocha Fragoso.
- 6 José Felix da Cunha Menezes Junior.
- 7 Luiz Antonio Alves de Carvalho.
- 8 José Luiz de Araujo.
- 9 João Augusto de Magalhães Lameira.
- 10 Samuel Junqueira.
- 11 José de Souza Lima Rocha.
- 12 Oscar Mafaldo de Oliveira.
- 13 Antonio Almeida Beltrão.
- 14 Sebastião de Andrade Silveira Jordão.
- 15 Ignacio Guedes Furtado Leite.
- 16 Constantino Lila da Silveira.
- 17 Eugenio da Cunha e Mello.
- 18 Miguel Austregisilo Rodrigues Lima.
- 19 Oscar Frederico do Nascimento.
- 20 Paulo Ernesto de Azevedo.
- 21 Augusto Guigon.
- 22 João do Nascimento Navarro.
- 23 Benicio Alvaro Gonçalves.

- 24 Alcides Xavier de Gouvêa.
- 25 Luiz Queiroz Carneire Mattoso.
- 26 Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro.
- 27 Abilio Augusto do Amaral.
- 28 Deodato da Silva Maia Junior.
- 29 Luiz de Carvalho.
- 30 José de Souza Medina Junior.
- 31 Manoel Vieira Palm Pamplona.
- 32 Luiz Augusto Pinto.
- 33 Francisco Vieira Boulitreau.
- 34 Fernando da Salles Ferreira.
- 35 Alfredo Cardoso.
- 36 João Ferreira França.
- 37 Antonio Porfirio Ferreira da Silva Filho.
- 38 Emilio Bello de Mello e Cunha.
- 39 Carlos Leandro Moreira Machado.
- 40 Alvaro de Barros Machado da Silva.
- 41 Octavio Severo.
- 42 João Nery.
- 43 Benedicto Olympio da Silveira.
- 44 Henrique Itiberô.
- 45 Antonio Pedro Pimentel.
- 46 Octavio Barbosa Carneiro.
- 47 Canuto Gonçalves Pereira de Sá Barreto.
- 48 José Franco Caldas.
- 49 Octavio de Faria Souto.
- 50 Fernando Guerra Durval.
- 51 Francisco Agenor de Noronha Santos.
- 52 Estevão Xavier Lisboa.
- 53 João Dias de Freitas.
- 54 Eugenio de Andrade Dodsworth.
- 55 Alberto Francisco Rodrigues.
- 56 Eugenio de Souza Nunes.
- 57 Bento José Leite Filho.

Dependem de aprovação em geographia

- 58 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
- 59 Antero Torres.
- 60 Oscar Malafaia.
- 61 Jovino David do Valle.
- 62 Estevão Ribeiro de Rezende Junior.
- 63 Carlos Frederico Quadros.
- 64 Luiz Carlos Berrini.
- 65 Jayme Alves Garcia.
- 66 Ernesto Frederico de Werna Magalhães.
- 67 Agostinho Leite de Oliveira Silva.
- 68 Mario de França Miranda.
- 69 Henrique Ribeiro Bernardes.
- 70 Benjamin Machado Coelho de Castro.
- 71 João do Bomfim Pinheiro da Costa.
- 72 Oscar Lisboa da Cunha.
- 73 João Baptista Madeira.
- 74 Jorge da Camara Coutinho.
- 75 Edgar Corrêa Lemos.
- 76 Herculano Calmon de Siqueira.
- 77 Cornelio Alberto Meinicke.
- 78 José de Sá Osorio.
- 79 Edgardo Limoeiro.
- 80 Appio Torquato Fernandes Couto.
- 81 Verissimo de Moraes.
- 82 Brazilino Pinto de Freitas.
- 83 Carlos José Ribeiro Braga.
- 84 João Cancio Nunes de Mattos Junior.
- 85 Rodolpho de Alencar Coimbra.
- 86 Manoel Simões de Souza Pinto Filho.
- 87 José de Barros Ramalho Ortigão.
- 88 Henrique Luiz Lacombe.
- 89 José Franco Caldas.
- 90 Ismael Madeira.
- 91 João de Souza Vianna.
- 92 Mario Brandão.

Arithmetica e algebra

- 1 Licínio Lopes Sertã.
- 2 Eurico Gonçalves Bastos.
- 3 Henrique Luiz Lacombe.
- 4 Alípio Sayão de Miranda Ribeiro.
- 5 Benedicto Olympio da Silva.
- 6 Manoel José Nogueira da Gama.
- 7 José de Souza Monteiro.
- 8 Henrique Leite de Magalhães Pinto.
- 9 Augusto Paulino Soares de Souza.
- 10 Umberto Auletta.
- 11 Pedro Felicio dos Santos Brandão.
- 12 Eduardo das Chagas Ribeiro.
- 13 José Saboia Viriato de Medeiros.
- 14 Plácido Martins de Mello.
- 15 Alvaro de Souza Coelho.
- 16 Alvaro de Barros Machado.
- 17 Olyntho de Abreu e Silva.
- 18 Alberto Guimarães.
- 19 Irineu Diniz Junqueira.
- 20 José de Seixas Souto Malor.
- 21 Celestino da Gama Lobo.

22 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
23 Oscar Publico de Mello.
24 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
25 Humberto Pimentel de Duarte.
26 José Henrique Saldanha Samico.
27 Oscar Malafaia.
28 Alfredo de Andrade Dodsworth.
29 Paulo Faro Fleury.
30 Ernesto Guaraciaba Senna.
31 José Felix da Cunha Menezes Junior.
32 Alvaro Augusto de Azambuja.
33 Arnaldo Rozendo Toscano.
34 Alfredo Jesuino Marciel.
35 Joaquim José de Souza Breves Filho.
36 Antonio Carlos Tinoco Cabral.
37 Alarico Irineu de Araujo.
38 Leocadio Cysneiro Corrêa.
39 Samuel da Silva Pereira.
40 Laurenio de Oliveira Cabral.
41 João Evangelista do Carmo Goulart.
42 Gastão Cornelio de Moraes.
43 Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.
44 Luiz Carlos Berrini.
45 Galdino Goulart de Araujo Macuco.
46 Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.
47 Nestor João da Fonseca Leite.
48 Luiz de Cavalcante Corrêa de Oliveira.
49 Franklin Pacheco.
50 Fernando de Salles Ferreira.
51 João Ferreira de Moraes.
52 Carlos Frederico Quadros.
53 Francisco de Paula Belfort Junior.
54 Agostinho Leite de Oliveira Silva.
55 Samuel Pinheiro Guimarães.
56 Firmino Ferreira Franco.
57 Ruben Pinheiro Guimarães.
58 Flavio Queiroz do Nascimento.
59 José Pereira de Lucena.
60 Eugenio Pereira de Lucena.
61 Accacio Antunes Pereira.
62 Oscar Antonio Brandi.
63 Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
64 Henrique Cardoso de Andrade.
65 Mario de Belfort Ramos.
66 Heitor de Belfort Ramos.
67 Oscar Corrêa.
68 Alfredo Conrado de Niemeyer.
69 Eugenio Augusto Wandek.
70 Chrysantho Freire de Brito.
71 Candido Leite de Castro.
72 Jayme Alves Garcia.
73 Alvaro Martins da Silva.
74 Heitor Mario dos Santos Lima.
75 Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
76 Magnus Maia.
77 Hermenegildo Antonio Pinto.
78 Regulo Ramalho.
79 Aurelio Pinto Vieira.
80 Lindoriso Patrocínio de Lima.
81 Carlos Dias Brandão.
82 Armando de Souza Montelro.
83 Jorge da Camara Coutinho.
84 Luiz de Carvalho.
85 Cornelio Jore Murphy.
86 Adolpho Baptista Magalhães.
87 Israel Gomes de Oliveira.
88 José Pedro Moll.
89 Alfredo Henrique Mathiesen.
90 Elysio Augusto Cardoso.
91 Pedro Antonio Basilio.
92 Genesio de Sá.
93 Alberto Pereira.
94 Appio Torquato Fernandes Couto.
95 Carlos Moreira Ipanema.
96 Arnaldo Pereira de Paiva.
97 Meton da Franca Alencar Filho.
98 Antonio da Cunha Mendes.
99 Paulo Ernesto de Azevedo.
100 José Maria da Silva Velho Junior.
101 Harold Limoeiro.
102 Hugolino Cruxen de Andrade Faria.
103 Constantino Lila da Silveira.
104 Carlos da Ponte Ribeiro Schiller.
105 Augusto de Andrade Costa.
106 Ignacio Guedes Furtado Leite.
107 Carlos José Ribeiro Braga Junior.
108 João Domingues Pizarro Costa.
109 Benjamin Filho da Rocha Faria.
110 José Malcher Aury.
111 Manoel Alves de Abreu.
112 Manoel Simões de Souza Pinto Filho.
113 José de Souza Lima Rocha.
114 João da Matta Machado Junior.

115 Alberico Germack Possolo.
116 Leopoldo Vassio Brigido.
117 Julieta Miranda Rodrigues.

Dependem da aprovação em portuguez

118 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
119 Alvaro de Andrade Camara.
120 Joel Beltrão.
121 James Joseph Coachman.
122 Pompilio Guarany de Rezende.
123 Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
124 Talisman Ferreira Teixeira.
125 Eurico José Ferreira.
126 Antonio Augusto de Souza Mendes.
127 Alfredo de Araujo Gonçalves.
128 Gaston Cahen.
129 Charles Arnold Hentz.
130 Justo Luiz Pereira da Silva.
131 Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
132 Francisco Radler de Aquino.
133 Raul Dunhop.
134 Oscar Meurer.
135 Carlos Ricardo Michado.
136 Heitor Gonçalves Perdigo.

Geometria e trigonometria

1 João Ribeiro.
2 José Raulino de Oliveira.
3 Antonio Pinto Nunes Cintra.
4 Avelino Camillo de Miranda.
5 José Frederico de Borba.
6 Gabriel da Silveira Vasconcellos.
7 Urbano Soares Muniz.
8 Arlindo Pedro Caminha.
9 Eugenio Augusto Wandek.
10 Joaquim Afra Ferraz.
11 Alfredo de Faria.
12 João Domingues Pizarro Costa.
13 Carlos da Ponte Ribeiro Schiller.
14 João Ferreira de Azevedo.
15 Mario Paulo de Almeida.
16 Oscar Antonio Brandi.
17 Paulo de Faro Fleury.
18 Ricardo Pereira Machado.
19 Jovino David do Valle.
20 Irineu Diniz Junqueira.
21 José Gabriel Marcondes Romeiro.
22 Hugolino Cruxen de Andrade Faria.
23 José Pedro Moll.
24 Canuto Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
25 Fernando Goulart.
26 Benjamin Goulart.
27 Francisco de Castro Filho.
28 Antonio Maciel Junior.
29 Seraphim Gomes Vilella.
30 Antonio da Cunha Mendes.

Dependem da aprovação em arithmetica e algebra:

31 Umberto Auletta.
32 Licinio Lopes Sertá.
33 Augusto Paulino Soares de Souza.
34 Julieta de Miranda Rodrigues.
35 Eurico Gonçalves Bastos.
36 Manoel Murtinho de Souza Nobre.
37 Henrique Luiz Lacombe.
38 Galdino Goulart de Araujo Macuco.
39 Heitor de Belfort Ramos.
40 Fernando de Salles Ferreira.
41 Mario de Belfort Ramos.
42 Alvaro Martins da Silva.
43 Hermenegildo Antonio Pinto.
44 Cornelio José Murphy.
45 Pedro Antonio Basilio.
46 Milton de Eranco Alencar Filho.
47 Manoel Simões de Souza Pinto Filho.

Physica, chimica e historia natural

1 Augusto Eduardo Pinto.
2 Antonio Sanches Pitaguary de Araujo.
3 Victorino Domingues Alves Maia Junior.
4 João Leopoldo da Rocha Fragoso.
5 Ignacio de Moura.
6 Antonio Pedro Pimentel.
7 João Nery.
8 Sebastião Lino de Christo.
9 Faustino José Corrêa.
10 Mario da França Miranda.
11 Sergio do Rego Soares.
12 Eugenio Henrique Elias Chesneau.
13 Mario Ferreira da Costa.
14 Francisco José Laraya.
15 Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
16 Bento José Leite Filho.

Dependem da aprovação em geometria e trigonometria

17 Ricardo Pereira Machado.
18 Henrique Luiz Lacombe.
19 Eurico Gonçalves Bastos.
20 Oscar Antonio Brandi.
21 José Gabriel Marcondes Romeiro.
22 Mario Paulo de Almeida.
23 João Ferreira de Azevedo.
24 João Domingues Pizarro Costa.
25 Hugolino Cruxen de Andrade Faria.

Historia natural

1 Arlindo Pedro Caminha.
2 Joaquim Afra Ferraz.
3 Antonio Pinto Nunes Cintra.
4 Urbano Soares Muniz.
5 Gabriel da Silveira Vasconcellos.
6 José Frederico de Borba.
7 Avelino Camillo de Miranda.
8 José Raulino de Oliveira.
9 Erico Ennes Torres.

Dependem da aprovação em physica e chimica:

10 Augusto Eduardo Pinto.
11 Antonio Sanches Pitaguary de Araujo.
12 Victorino Domingues Alves Maia Junior.
13 Ricardo Pereira Machado.
14 Sebastião Lino de Christo.
15 Eurico Gonçalves Bastos.
16 Mario de França Miranda.
17 Oscar Antonio Brandi.
18 José Gabriel Marcondes Romeiro.
19 Sergio do Rego Soares.
20 Mario Paulo de Almeida.
21 Francisco José Laraya.
22 Eugenio Henrique Elias Chesneau.
23 Mario Ferreira da Costa.
24 Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
25 João Ferreira de Azevedo.
26 Hugolino Cruxen de Andrade Faria.
27 João Domingues Pizarro Costa.
28 Faustino José Corrêa.
29 Antonio Pedro Pimentel.
30 Ignacio de Moura.
31 Henrique Luiz Lacombe.
32 Bento José Leite Filho.
33 João Leopoldo da Rocha Fragoso.

O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra.*

Instituto dos Surdos-Mudos

Recebem-se propostas até 20 do corrente para o fornecimento dos seguintes generos para o consumo nos mezes de janeiro a junho de 1893:

Arroz, 70 kilogrammas por mez.
Assucar de 3°, 180 ditos idem.
Café torrado, 20 ditos idem.
Carne verde, 725 ditos idem.
Farinha, 150 ditos idem.
Feijão, 150 ditos idem.
Manteiga, 20 kilogrammas por mez.
Toucinho, 70 ditos idem.

Estes generos serão de 1ª qualidade, a juiz do director, e serão entregues no instituto aos domingos, conferidos nas medidas e balanças do instituto, e pagos no Thesouro Nacional todos os mezes.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1892.
—O agente, *Fernando de Azevedo Araujo.* (.)

Recebem-se até ao dia 20 do corrente, propostas para o fornecimento das seguintes roupas, aos alumnos:

Camisas de chita, duzia.
Ditas de morim branco, idem.
Calças de brim azul, idem.
Ditas de brim azul, idem.
Ditas brancas, idem.
Ditas de brim pardo, idem.
Blusas de panno, idem.
Blusas de brim azul, idem.
Blusas de brim pardo, idem.
Lenções de chita, idem.
Meias, idem.
Algodãozinho para lenções e toalhas de banho.

As amostras estão no instituto.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1892.
—O agente, *Fernando de Azevedo Araujo.* (.)

Thesouro NacionalCOBRANÇA DOS FÓROS DE TERRENOS
DE 1886-87

Pela Directoria Geral do Contencioso, se faz publico que brevemente teem de ser expedidas ao juizo seccional certidões para a cobrança executiva dos fôros de terrenos accrescidos aos de marinhas, relativos ao 1.º, 2.º e 3.º semestres de 1886-87.

São, pois, convidados os foreiros que não se acham quites a apresentar-se desde já nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente os respectivos debitos.

Directoria Geral do Contencioso, 15 de dezembro de 1892.—O ajudante do procurador fiscal, *Carlos Augusto Nay'or*.

Alfandega do Rio de JaneiroFORNECIMENTO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE
DE 1893

Pela inspeccoria se declara que até ao dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento a esta alfandega, durante o primeiro semestre de 1893, de papel, objectos de escriptorio, material para o serviço marítimo e capatazias e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1892.—O escriptuario, *Antonio Gias S. do Lago*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Não tendo o arrendatario, capitão Manoel Antonio da Silva, cumprido com a condição 8.ª do contracto que assignou nesta superintendencia em 20 de abril de 1887, do arrendamento dos terrenos que fazem frente para os fundos do Matadouro e rua Dumas, de ordem do Sr. administrador da Recebedoria da Capital Federal declaro que se acha rescindido o referido arrendamento, concedendo-se-lhe o prazo de 15 dias, a contar des'a data, para allegar o que entender do seu direito.

Fazenda Nacional de Santa Cruz, 16 de dezembro de 1892.—*A. M. de Lemos Bastos*.

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante ministro da marinha, fica aberta nesta secretaria, até ao fim do corrente mez, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da mesma secretaria.

As provas, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 267 A de 15 de março de 1890, versarão sobre:

- 1.º Leitura e analyse logica e grammatical de trechos em portuguez;
- 2.º Versão das linguas franceza e ingleza;
- 3.º Conhecimento da geographia e historia do Brazil;
- 4.º Exercicios de composição em portuguez, orthographia, redacção e estylo de actos officiaes;
- 5.º Arithmetica completa.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Os candidatos deverão apresentar nesta secretaria no prazo da inscripção os seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos completos pelo menos, e bom procedimento, podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria dos Negocios da Marinha, 1 de dezembro de 1892.—O director geral, *Carlos Americo dos Reis*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que o exame para os candidatas á carta de piloto de navios do commercio terá logar quinta-feira, 22 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 17 de dezembro de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo n. 9 (couros e sapataria)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que de conformidade com o aviso n. 2888 de 6 do mez vigente serão recebidas pelo conselho economico em sessão que terá logar ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, novas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo supramencionado.

Os Srs. concurrentes deverão satisfazer na parte que lhes diz respeito todas as exigencias do regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1.ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do commissariado a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2.ª, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados não só as suas progostas como as amostras correspondentes;

3.ª, exhibir no acto da entrega da proposta além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nos termos do citado aviso os Srs. concurrentes deverão apresentar preços para o calçado cosido á linha e para o pregado a parafuso.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado todos os artigos que merecerem a preferencia do dito conselho.

Commissariado Geral da Armada, 12 de dezembro de 1892.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 29 e 30 (lavagem de roupa para o Hospital de Marinha e Escola Naval), frutas, verduras e condimentos.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico, que terá logar em uma das salas deste commissariado, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã serão recebidas e abertas as propostas para lavagem de roupa do Hospital de Marinha e Escola Naval e para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o proximo vindouro exercicio.

Os Srs. concurrentes deverão satisfazer todas as exigencias contidas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do art. 21 do regulamento desta repartição, onde obterão os necessarios esclarecimentos acerca do presente edital.

Commissariado Geral da Armada, 12 de dezembro de 1892.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Intendencia da GuerraARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE
PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do artigo 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1892.—O secretario *A. B. da Costa Aguiar*.

CARGAS PARA GOYAZ

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que se quizerem encarregar da condução de taes cargas a apresentar ao mesmo senhor suas propostas, em duplicata, em cartas fechadas, no dia 21 do corrente mez.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até á capital daquelle estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando-se este, não só pelas perdas e danos que sobrevierem á Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicada, e o pagamento effectuado pela thesouraria de fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas em perfeito estado, no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

TRANSPORTE DE POLVORA PARA O SUL

A Intendencia da Guerra precisa contractar o frete de diversos volumes com polvora, que teem de ser enviados aos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Os donos ou consignatarios de navios de vella que quizerem encarregar-se do transporte de taes volumes, podem dirigir-se á mesma repartição, nos dias uteis, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde, afim de tratarem com o Sr. coronel intendente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

COUROS, MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL,
PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos diversos artigos acima mencionados, durante o 1.º semestre do anno vindouro, que não foram accetidos pelo mesmo conselho em sessão de 18 de novembro e 13 deste mez.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Luiz Pereira de Macêdo & Comp., Vieira Barboza & Comp., Soares & Lavrador, Eduardo de Assis Bandeira, Costa, Rocha & Comp., José Manoel Francisco de Souza & Comp., Augusto de Oliveira & Silva, Manoel de Oliveira Souza, Moraes, Castro & Comp., Rogério Nogueira da Silva, Pedro da Rocha & Mendes, Empresa Progresso, Companhia Commercio de Lenha, José Antonio Gonçalves & Comp. e Zulmira Augusta de Barros Ribeiro são convidados a comparecer nesta contadaria até ao dia 19 do corrente para assignar o contracto de fornecimento de viveres, forragens, ferragens e de lavagem de roupa, relativo ao primeiro semestre de 1893, ficando os mesmos fornecedores scientes de que incorrerão na multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento si o deixarem de fazer dentro do prazo acima determinado.

Contadaria Geral da Guerra, 15 de dezembro de 1892. — O director, *F. A. de Lima e Silva*.

Escola Militar da Capital**PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS**

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre, de janeiro a junho, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Aletria, araruta, arroz, essucar branco refinado, de 2^a e 3^a sortes, dito crystalizado, banha, batatas, biscoitos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, de vacca e de vitela, chá hysson, farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), gallinhas, geléa, goiabada em latas grandes (a peso), queijo fresco; kerosene, legumes, lombo de porco, manteiga, marmellada, massas, matte em folha e em pó, ovos, patos, politos, pão em kilogrammas, rosas, sabão commum, sal, tijolo de arear, toucinho, vassouras de piassava, verduras, vinho figueira, dito virgem e do Porto (marca Villar d'Allen).

Igualmente, o dito conselho, precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meias, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho; e bem assim os artigos abaixo declarados:

Ampulhetas para 10 e 15 minutos, buward, de madeira e de metal, canetas, canivetes, circulares impressas, colchetes para papel, compassos de madeira para pedra, enveloppes litographados para officios e cartas, escriptas portateis, espheras de marfim para escriptorio, esponjas grandes, fio de côr, flechas grandes, giz quadrado e redondo (crayon), godelts, gomma-arabica em grão e liquida em vidros grandes, lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos de Faber, limpa pennas, livros em branco de papel hollandia, de 200 folhas e de papel flume de 50 a 200 folhas, nankin superior, obrêas em pastas, papel litographado para officios (flume), dito flume pautado, liso e florete, dito allemão para desenho, dito de linho para officios, dito de linho pequeno, dito de linho para enchimento, dito hollandia pautado e liso, dito sem fim, dito Wattman, dito cartão borrão, pastas de oleado, pennas de Aluminium e Mallat n. 10, pinceis para aquarella, tesouras para papel, timpanos, tinta carmin, de Blue Black e Sardinha, raspadeiras, reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, na segunda feira, 19 do corrente, depois do reunido o conselho, entregarão, ás 1 hora da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possível acom-

panharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião proposta sobre a compra do estercor.

Não se admitte a declaração de tan'o menos da proposta mais barato.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1892. — *Eduardo Honório de Amorim Bezerra*.

Escola Pratica do Exerçito
CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento de artigos para expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o primeiro semestre do anno vindouro, sendo: em resma, papel para officios, pautado e marcado, dito almaço fino e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, dito pequeno sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento, enveloppes marcados para officios 25x12, ditos idem para saccos; em mão, papel cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidro de colla liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, regoas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de cem e duzentas folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal, limpapennas, livros em quarto, de cincoenta e cem folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, fucas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia, lapis preto Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Blue-Black para escrever e dita Sardinha e rolos de barbante.

Os proponentes são obrigados a apresentar na secretaria da escola, a entregar suas propostas, as amostras dos artigos a fornecer. As propostas serão recebidas no dia 19 do corrente, ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Realengo, 10 de dezembro de 1892. — *Tenente Secretario Interino José da Silva Tinoco*.

CONCURRENCIA

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos e lavagem de roupa para o hospital, abaixo declarados, durante o primeiro semestre do anno vindouro, para o rancho dos alumnos, das praças e do hospital; sendo todos esses generos de primeira qualidade e postos na escola por conta dos fornecedores, a saber:

Biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão, em kilos; lenha rachada, em carros ou achas; fructas, verduras e temperos, ração; frangos, gallinhas e ovos, numero; roupa lavada para o hospital, peças.

Os proponentes apresentarão suas propostas, em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 10 de dezembro de 1892. — *Alfredo Arthur Oscar Marinho*, alferes agente.

Hospital Militar do Andarahy**FORNECIMENTO DE LEITE**

De ordem do Sr. major Dr. director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, para consumo das enfermarias deste mesmo estabelecimento, durante o primeiro semestre proximo futuro.

As propostas versarão sobre o preço do litro e serão em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorisados, e abertas deante dos concurrentes.

O proponente, cuja proposta for acceita, assignará um contracto, pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 17 de dezembro de 1892. — O 1^o escripturario, *João Lourenço Barcellos*.

Directoria Geral dos Correios**CONTRACTOS DE CONDUÇÃO DE MALAS**

Convilio as cidadãos abaixo declarados a comparecer com urgencia na 1^a secção da divisão central, afim de assignar os contractos para o serviço de condução de malas, nas linhas a que se propuzeram, para o anno vindouro, e que devem ser postos em execução em 1 de janeiro proximo. Os proponentes devem comparecer acompanhados dos fiadores idoneos a que se referiu o edital desta directoria, de 24 de outubro ultimo:

Manoel de Castro Guimarães.
Antonio Rodrigues Fraga.
Antonio Gonçalves Marques.
Custodio José Vieira de Sá.
Daniel Joaquim de Sant'Anna.
Bento Manoel dos Santos.
Francisco Fecher.
Antonio Gonçalves Ramos.
Francisco Mariano da Silva.
João Teixeira da Silva.
Pedro José Soares Landini.
José Joaquim Alves.
Albino Alves da Costa.
Cypriano José Corrêa da Silva.
José S. dos Santos.
Jacintho Pinto Riboura.
Laurindo Antonio de Mello.
Antonio Lops de Mello.
Manoel Guilherme da Silva.
Francisco José de Araújo.
Fortunato José do Cabo.
Francisco Ferreira da Silva.
Julio Cesar Leite Junior.
Affonso Vieira de Carvalho.
João José de Sá.
João Luiz Daffon.
Bernardino da Silva Mala.
José Alves Pereira.
João Vieira da Costa.
Manoel Lourenço Rodrigues.
José Carvalho de Sá.
Joaquim José de Medeiros.
João da Costa Moreira.
José Marcellino Barbosa.
Antonio Baptista Pereira da Fonseca.
Manoel da Costa Peixoto.
Francisco Pinto de Souza.
Candido Emílio de Vasconcellos.
Antonio de Oliveira Gomes.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 16 de dezembro de 1892. — O subdirector, *Affonso do Rego Barros*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Piracuruca, no estado do Piahy.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1892. — *I. M. de Lemos Basto*, director.

E. de Ferro Central do Brazil**CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB**

Do ordem da directoria se faz publico, que, domingo, 18 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 16 de dezembro de 1892.— *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil

PROPOSTA PARA AS OBRAS DO PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL, NO 3º TRECHO DE 30 KILOMETROS, DA ESTACA 0, NA CIDADE DE SETE LAGÔAS, A' ESTACA 1500

Pelo presente faço publico que, de conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na 1ª directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de dezembro deste anno, para a preparação do leito e construção das obras de arte do prolongamento da referida estrada, na extensão de 30 kilometros, a partir da estaca 0, na cidade de Sete Lagôas, à estaca 1500.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações, approvadas por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 de dezembro de 1890, e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas e additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Na Primeira Directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes desde já examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabellas de preços.

IV

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento, que prove ter o proponente a necessaria idoneidade, e desse documento deve constar, não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

V

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento, não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VI

Além da caução de dez por cento (10 %), retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceptação de sua proposta.

VII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se-ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

VIII

As propostas poderão ser entregues até 1 hora da tarde, do dia 30 de dezembro deste anno, na 1ª directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, sendo taes propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

Proceder-se-ha depois de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

IX

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta accepta.

Sabará, 26 de novembro de 1892.— *Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro-chefe.

Inspecção Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O Sr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 20 do corrente, à 1 1/2 horas da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1893, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada das duas estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes à arrematação, na secretaria desta repartição, à Praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, em algarismos e por extenso, sem enendas e sem rasuras, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto, e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de dezembro de 1892.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Para conhecimento dos interessados e fins convenientes, abaixo transcrevo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas n. 102 de 11 do corrente, sobre a effectividade dos depositos que são obrigados a fazer os contractantes da localisação de imigrantes em terras particulares, para pagamento das despesas de fiscalisação dos respectivos contractos.

AVISO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—3ª secção—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1892.

Em referencia ao objecto de vossos officios sob ns. 1.398, 1.922, 1.955 e 2.016, de 12, 20, 22 a 30 de outubro findo, nos quaes informastes os requerimentos em que diversos concessionarios de fundação de nucleos em terras

particulares pediam dispensa de entrar com as quotas necessarias ás despesas de fiscalisação das suas concessões, conforme foi estabelecido por aviso deste ministerio sob ns. 64, 75 e 82, de 5 de julho, de 8 de agosto e 6 de setembro ultimos, allegando que os contractos não cogitaram de tal obrigação e que não tinham prazo marcado para o começo da competente execução e sim apenas para a sua duração, tenho a declarar-vos que, estatuinto o art. 8º, § 4º, da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, cuja execução só está suspensa no tocante ás concessões de estradas de ferro nas quaes figurava clausula expressa estipulando a fiscalisação por conta do governo, conforme mensagem neste sentido dirigida pelo Vice-Presidente da Republica ao Congresso Nacional, que as companhias ou empresas que gozarem de garantias de juros ou subvenção são obrigadas a fazer deposito das quantias que tiverem sido determinadas pelo Poder Executivo para occorrença das despesas acima mencionadas, é incontestavel o dever em que estão os concessionarios de que se trata de cumprir aquelle preceito, a cuja obediencia, que se origina de uma disposição de lei, não pôde escusar-se, sob pretexto algum, devendo, portanto, a relutancia a tal respeito acarretar, como sancção, a caducidade dos respectivos contractos.

Mantendo, pois, os actos que estabeleceram a medida contra a qual reclamam os alludidos contractantes, resolvo desde já, e sob pena de caducidade, obrigar a entrar com as quotas em questão aquelles concessionarios que já iniciaram em suas propriedades a localisação de imigrantes e mais trabalhos attinentes as suas concessões cumprindo aos que ainda não principiaram a executar os alludidos trabalhos, logo que se resolverem a levá-los a effecto, o que deverão fazer no prazo maximo de um anno, a contar da presente data, requererem a nomeação do competente fiscal, realisando por essa occasião o deposito da quantia precisa para as despe as de superintendencia, sob pena de não se fazerem effectivas as subvenções, quando pedidas, sendo, no caso de reincidencia na inobservancia de tal obrigação, imposta caducidade ás respectivas concessões.

Saude e fraternidade.— *Sersedello Corrêa*.
— Sr. inspector geral das terras e colonisação.

Repartição Central das Terras e Colonisação, de novembro de 1892.— *Lycurgo José de Mello*, inspector geral.

Inspectoria Geral de Terras e Colonisação

FORNECIMENTO DE VIVERES, PÃO E CARNE VERDE À HOSPEDARIA DE PINHEIRO

De ordem do Sr. inspector geral das terras e colonisação, faço publico que, até ao dia 19 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas nesta repartição, em presença dos interessados, recebem-se propostas em separado para o fornecimento de viveres, pão e carne verde à hospedaria de imigrantes em Pinheiro, durante o anno financeiro de 1893.

A lista dos viveres, bem como as condições de fornecimento, acham-se nesta repartição à disposição dos Srs. concorrentes.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 10 de dezembro de 1892.— *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Prefeitura Municipal

O Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, prefeito municipal interino, manda fazer publico que por deliberação do conselho municipal do Districto Federal, adoptada em sessão do dia 16 do corrente, sob parecer da commissão de legislação e justiça do mesmo conselho, a requerimento de diversos negociantes da freguezia da Lagôa, fica esta freguezia incluída na disposição do art. 1º da postura de 18 de outubro de 1890, que prohibe ter aos domingos as portas abertas, para negociar, os respectivos estabelecimentos commerciaes.

E para que chegue á noticia de todos, mandou lavrar, afixar o publicar o presente edital.

Prefeitura Municipal da Capital Federal, 17 de dezembro de 1892.—Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, prefeito interino.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Intendencia Municipal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem da Prefeitura Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Casimiro Pereira Cotta requereu como devolutos os terrenos na ladeira do Seminário, canto da travessa de S. Sebastião, fronteiras aos ns. 15 e 17 da travessa de S. Sebastião. Por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fludo o qual a nenhuma reclamação se attenda, resolvendo a mesma prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento da Prefeitura Municipal, 17 de dezembro de 1892.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

ELEIÇÃO DE DOUS INTENDENTES DISTRICTAES

O Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, prefeito interino, faz publico, para conhecimento dos interessados e das autoridades competentes, que, em vista das resoluções do conselho municipal de 9 e de 14 comunicadas em 15, tudo do corrente, annullando as eleições procedidas nas freguezias do Sacramento e da Gloria; tem fixado o dia 17 de janeiro de 1893 para ter lugar a eleição dos dous novos intendentes, nos termos do art. 13 da lei n. 85 de 20 de setembro deste anno, cumprindo aos respectivos Drs. pretores providenciarem como for de lei, para o que lhes serão expedidas as communicações do estylo.

Prefeitura Municipal, 17 de dezembro de 1892.—Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, prefeito interino.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Freguezia de S. Christovão

O abaixo assignado, fiscal da freguezia do Espirito Santo e interino da de S. Christovão, faz publico que despachará todos os dias uteis nesta freguezia, á rua da Igrejinha, das 9 ás 11 horas e, naquella, de 1 ás 3.

Rio, 14 de dezembro de 1892.—Antonio II. Dutra Junior.

Freguezia de Sant'Anna

O fiscal abaixo assignado declara que despacha todos os dias uteis, em seu escriptorio, á rua do Areal n. 11, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 12 de dezembro de 1892.—O fiscal, J. S. Pereira Ramos.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal abaixo assignado transcreve o titulo 3.º § 2.º da secção 1.ª do Codigo das Posturas Municipaes, que diz:

§ 2.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, devera tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno não se possam fazer despejos: o infractor será multado em 20\$000.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 17 de dezembro de 1892.—O fiscal, José Noya.

O fiscal abaixo assignado transcreve o edital de 5 de dezembro de 1876, que diz:

Art. 1.º E' expressamente prohibido depositar lixo, imundices e annuaes mortos nas ruas, praças e outros logradouros publicos, inclusivos as praias. O infractor fica sujeito a uma multa de 20\$, e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizerem com a remoção.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 17 de dezembro de 1892.—José Noya.

EDITAES

Aos accionistas abaixo declarados, da Companhia Commercio e Industria Nacional, para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação desta, afim de realizarem as entradas correspondentes á 3.ª chamada, na razão de 10 %, correspondente ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta cidade e comarca de S. Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação virem, com o prazo de um mez, que por parte da Companhia Commercio e Industria Nacional lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. A Companhia Commercio e Industria Nacional, na forma do art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. a intimação dos accionistas constantes da lista junta, a qual pede seja considerada parte integrante desta petição, afim de realizarem as entradas correspondentes á terceira chamada, na razão de 10 %, correspondente ás suas acções, sob as penas legais. Pele desluzido e deferimento.—E. R. M. São Paulo, 24 de novembro de 1892.—A. J. Capote Valente. Estava uma estampilha de \$200, devidamente inutilizada. D. ao meretissimo juiz da 2.ª vara e ao 5.º officio. São Paulo, 24 de novembro de 1892.—A. J. Capote Valente. A. Intime-se. São Paulo, 24 de novembro de 1892.—M. de Godoy. Relação a que se refere a petição supra. Relação dos accionistas da Companhia Commercio e Industria Nacional que se acham em atraso do pagamento da 3.ª entrada de 10 % sobre o capital, á razão de 10\$ por acção. Nomes. Numeros de acções. Entradas a realizar. Importancias. Antonio Moreira de Barros (cons.). S. Paulo, 20-10 %, 200\$000. Antonio José Rebello, S. Paulo, 20 10 %, 200\$. Antonio Teixeira de Carvalho, São Paulo, 10 10 %, 100\$000. Antonio Marques Dias, São Paulo, 10 %, 100\$000. Arthur Ferreira Torres, Rio de Janeiro, 200 10 % 2:000\$000. Armando Rosa Pereira, Rio de Janeiro, 100 10 %, 1:000\$000. Antonio Men lesde Vasconcellos, Rio de Janeiro, 10 10 %, 100\$000. Albino Soares Bairão, S. Paulo, 120 10 %, 1:200\$. Agostinho Pereira de Araujo, S. Paulo, 100 10 %, 1:000\$000. Andrade Costa & Comp. São Paulo, 50 10 %, 500\$000. Banco de Credito Real do Brazil, Rio de Janeiro, 200 2:000\$. Banco Constructor do Brazil, Rio de Janeiro, 200 10 %, 2:000\$. Banco de Credito Popular do Brazil, 200 10 %, 2:000\$000. Banco de Credito Brasileiro, Rio de Janeiro, 200 10 %, 2:000\$000. Banco de Credito Fluminense, Rio de Janeiro, 200 10 %, 2:000\$000. Balbino Antonio Ferreira, Rio de Janeiro, 50 10 % 500\$. Bento José Alves Pereira (com.) S. Paulo, 25 10 %, 250\$. Camillo Martins Lage, Rio de Janeiro, 100 10 %, 1:000\$. Cesar Poncinelli, São Paulo, 50 10 %, 500\$. Carlos Ferreira de Carvalho, S. Paulo, 50 10 %, 500\$. Domingos José Nogueira Jaguaribe (Dr.) S. Paulo, 100 10 %, 1:000\$. Domingos Soureiro da Cruz, S. Paulo, 50 10 %, 500\$. E. A. Medeiros Senra, Rio de Janeiro, 20 10 %, 200\$. Henrique dos Santos Lima, S. Paulo, 25 10 %, 250\$. Julio Cesar Ferreira de Mesquita (Dr.) S. Paulo, 100 10 %, 1:000\$. João Leopoldo Modesto Leal, Rio de Janeiro, 200 10 %, 2:000\$. João da Matta Machado (conselheiro), Rio de Janeiro, 200 10 %, 2:000\$. João Coelho Ferreira, S. Paulo, 25 10 %, 250\$. José Pinto do Carmo Cintra (Dr.) S. Paulo, 50 10 %, 500\$. José Duarte Rodrigues (commendador) S. Paulo, 100 10 %, 1:000\$000. José Joaquim da Rocha, Rio de Janeiro, 50 10 %, 500\$000. Luz de Faro Oliveira (visconde de Faro Oliveira), Rio de Janeiro, 200—10 % 2:000\$. Luiz Invernizzi, S. Paulo, 100—10 % 1:000\$. Manoel Ferreira da Silva Cotta, (tenente-coronel) Rio de Janeiro, 200—10 %, 2:000\$. Manoel Ferreira Garcia Redondo (Dr.) S. Paulo, 20—10 %, 200\$. Manoel Garcia da Silva, S. Paulo, 250—10 %, 2:500\$. Orozimbo do Amaral, S. Paulo, 30—10 %, 300\$. Augusto Pinet, Rio de Janeiro, 10 %, 100\$. Pedro Paulo Bittencourt, S. Paulo 10, 10 %, 100\$. Paulo Ferreira Alves, S. Paulo, 10, 10 %. Pasquali de Giovanini, S. Paulo, 10 10 %, 100\$

Rivadavia da Cunha Correia (Dr.) 50, 10 %, 500\$. Radrigo Monteiro de Barros, S. Paulo, 20, 10 %, 200\$. Santos Junior & Comp. São Paulo, 20, 10 %, 200\$. Theodoro Carlos de Faria Souto (Dr.) Rio de Janeiro, 200, 10 %, 2:000\$. Virgilio A. da Costa Gomes, Rio de Janeiro, 10, 10 %, 100\$. Total, 3.995, 39:950\$. S. Paulo, 24 de novembro de 1892. A. J. Capote Valente. Estava uma estampilha no valor de 200 réis, devidamente inutilizada. Em virtude do despacho acima transcripto, mandei passar o presente edital, pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas, acima relacionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia Commercio e Industria Nacional a entrada da terceira, na razão de 10 %, correspondente ás suas acções, sob as penas legais. E para constar e chegar á noticia de todos, mandei passar o presente, e mais dous de igual teor, que serão publicados dez vezes durante o mez, nas folhas do maior circulaçao desta capital, sede da dita companhia, e afixado, na forma da lei, no lugar do costume. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos 30 de novembro de 1892. E eu, Rodolpho Machado, escrivão, o subscrevi.—Miguel de Godoy Moreira e Costa. Sobre duas estampilhas no valor de 800 réis. Estava. Está conforme.—Rodolpho Machado.

Camara Commercial

De citações com prazo de 10 dias aos credores incertos da exeatula D. Maria José Carneiro Leal, para allegarem preferencias, na forma abaixo.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que na execução que por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive foram, para garantia e pagamento da dita execução que A. F. Carvalho & Comp. movem a D. Maria José Carneiro Leal, penhorados os alugueis do predio á rua da Providencia n. 61 e achando-se a quantia de 243\$282, producto de cinco mezes de alugueis desse predio, depositados, nos cofres dos depositos publicos, conforme consta do conhecimento n. 100 de 11 de março de 1890 a fls. 27 do liv. n. 57 de entrada e sahida, e sendo assignado á executada o prazo de lei para vir com embargos e não tendo vindo esta com embargos e foi lançada de-se prazo Em virtude do que são pelo presente edital citados os credores incertos da executada D. Maria José Carneiro Leal para dentro de 10 dias, que lhe serão assignados em audiencia desta camara, virem oppor suas preferencias á referida importancia de 243\$282 depositada nos cofres dos depositos publicos, sob pena de lançamento e de expedir-se a favor dos exequentes A. F. Carvalho & Comp. o respectivo precatório de levantamento dessa quantia. E para constar e chegar á noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de dezembro de 1892. Eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—Affonso Lopes de Miranda.

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do districto federal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nas férias proximo futuras, a começar de 21 do corrente até 10 de janeiro tambem proximo vindouro, só haverá uma audiencia por semana, ás quartas-feiras ou no dia util immediatamente anterior, no caso de impedimento legal, e isto mesmo para as causas que podem ser processadas em férias, salvo sempre as audiencias extraordinarias para os casos urgentissimos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de dezembro de 1892.—Eu, José Braulio Ludolf, escrivão, o escrevi.—Aureliano do Campos.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 17

Os bancos abriram com a taxa de 13 5/8 e 13 3/4 d. sobre Londres, affixadas, sacando todos a taxas mais alta, e a taxa official foi elevada pelo meio-dia a 14 d., que regulou até a tarde, quando só o British Bank sacava a esta taxa, e para negocio ao balcão.

O mercado esteve firme durante o dia e o movimento foi regular.

As transações realizadas constaram de letras bancarias aos extremos de 13 7/8 a 14 1/16 d., de papel repassado de 13 7/8 a 14 1/16 d. também e de papel particular de 13 15/16 a 14 3/16 d.

A' ultima hora havia alguma indecisão; os bancos sacavam a 13 7/8 e 13 15/16 d., havia papel repassado offerecido a 14 d. e cotava-se o papel particular a 14 1/16 e 14 1/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$.....	135/8 a 14 d. a 90 d/v
Pariz, por franco..	681 a 690 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por	
marco.....	841 a 863 rs., a 90 d/v
Italia, por lira.....	680 a 698 rs., a 3 d/v
Portugal.....	323 a 340 p., a 3 d/v
Nova-York, por dollar	3\$580 a 3\$700, à vista.

Cotações officiaes

Bancos

Banco da Republica	72\$000
Dito idem.....	72\$500
Dito idem.....	73\$000
Dito idem v/c até 31.....	74\$000
Dito do Brazil, 2ª serie.....	118\$000
Dito Commercial.....	245\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	30\$000
Dita Seguros Vigilancia, 10 %..	7\$500
Dita Viação Sapucahy.....	11\$000
Dita Aurifícia Brasileira.....	11\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, £ 11,50 ..	28\$000
---------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel ..	55\$000
--	---------

Café

COTAÇÃO MÉDIA

Por 10 kilos

Lavado.....	Nominaes	
Superior.....		
1ª boa.....		
1ª regular.....		
1ª ordinaria.....		11\$750
2ª boa.....		11\$450
2ª ordinaria.....		10\$550

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1892.— O presidente, *Thomaz Rabello*.— O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 16 de dezembro nas estações de S. Diego e Maritima

Desde 1 do mez

Aguardente....	—	82 pipas.
Café.....	272.522	4.902.962 kilogras.
Carvão vegetal.	44.500	656.222 »
Couro seco e		
salgados.....	—	59.970 »
Feijão.....	—	8.006 »
Fumo.....	2.430	75.607 »
Queijos.....	7.440	98.440 »
Toucinho.....	6.430	90.812 »
Diversas.....	42.680	186.720 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Instrumentos de Engenharia, Nautica e Optica

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 3 dias do mez de dezembro de 1892, reunidos na sala do 1º andar do predio á rua dos Ourives n. 48, onde funciona a Companhia Industrial de Instrumentos de Engenharia, Nautica e Optica, 14 accionistas representando 2.665 accções, mais de dous terços do capital, conforme determina a lei, o Sr. accionista José de Paula Freitas propõe para presidente da assembleia o accionista Sr. coronel José Pastorino, e, sendo aceita e approvada a proposta, este convida para 1º e 2º secretarios os accionistas Srs. Francisco José Corrêa Quintella e Joaquim de Souza Roque.

Aberta a sessão, o Sr. presidente manda pelo 1º secretario proceder á leitura da acta da sessão antecedente, a qual posta em discussão, pede a palavra o Sr. Carlos Tavares de Mattos para dar algumas explicações e, não havendo quem mais pedisse a palavra, é submettida a votos e approvada unanimemente.

E' presente á assembleia um officio da commissão liquidante pedindo a sua exoneração, o qual foi lido, não entrando logo em discussão por ser aprezent da a seguinte proposta:

« O balanço da companhia demonstra um activo que, calculada a differença de cambio, depreciamento de mercadorias e mais eventualidades commerciaes, orço em 60:580\$994, e o passivo importa em 195:579\$897, sendo por entradas de accionistas 161:900\$000. Uma vez que a assembleia delibera a liquidação da companhia, proponho assumir a responsabilidade do activo e passivo, distribuindo aos Srs. accionistas o saldo do debito sobre a referida importancia de 60:585\$994, igual á de 26:906\$097. O pagamento aos credores será regulado do modo que convencionarmos; a quota a distribuir aos Srs. accionistas será realisada em tres prestações de 8:968\$699 a prazo de seis, nove e doze mezes.—*Carlos Tavares de Mattos*, »

Es sendo esta proposta discutida e approvada unanimemente, ficou sem mandato aquella commissão.

O Sr. accionista Bastos Soares propõe que o rateio entre os accionistas seja feito proporcionalmente ao capital realisado de cada um, ficando este serviço a cargo do liquidante que for nomeado por esta assembleia, e, entrando em discussão esta proposta, o accionista Sr. F. J. Corrêa Quintella propõe, visto ser approvada a proposta do Sr. accionista Carlos Tavares de Mattos, que seja nomeado o Sr. accionista Joaquim de Souza Roque com poderes em causa propria para firmar por instrumento legal a negociação, de accordo com as resoluções constantes da respectiva acta, como liquidante. E, entrando em discussão, são approvadas cada uma de per si unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. accionista Antonio Joaquim de Souza Marinho propõe que sejam nomeados por esta assembleia para assistir á confecção da presente acta e assignal-a e approval-a em nome dos accionistas presentes, conjuntamente com a mesa desta assembleia os Srs. accionistas Thomaz José de Barros Rocha e Dr. João da Silva Ramos.

Submettida esta proposta á discussão, é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece á assembleia a honra que lhe conceleu de presidir aos seus trabalhos e dá por encerrada a presente sessão. E eu mandei lavrar a presente sessão, que subscrevo com os outros membros da mesa e os accionistas para tal fim eleitos.—*F. J. Corrêa Quintella*, 1º secretario.—*José Pastorino*, presidente.—*F. J. Corrêa Quintella*, secretario.—*Joaquim de Souza Roque*.—*Dr. João da Silva Ramos*.—*Thomaz José de Barros Rocha*.

N. 1970 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 1970, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Industrial de Instrumentos de Engenharia, Nautica e Optica, realisada no dia 3 do corrente, na qual ficou estabelecido o modo de liquidação da companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de dezembro de 1892.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Estavam duas estampilhas do valor de 5\$500 devidamente inutilizadas e ao lado o carimbo da Junta Commercial.

Banco Federal do Brazil

N. 1.976 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1.976, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria do Banco Federal do Brazil, realisada no dia 11 de novembro ultimo, na qual foi resolvida sua liquidação, sendo nomeados liquidantes Arminio Cesar Burlamaque e Carlos Gaspar da Silva.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de dezembro de 1892.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola e Colonizadora do Vassouras

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1892.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, director-secretario.

Companhia do Engenho Central da Pureza

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 referentes ao balanço de 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.—*E. Joppert*, presidente.

Banco Central Mineiro

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido nas 1ª e 2ª convocações numero legal de accionistas para que se pudessem effectuar a assembleia geral extraordinaria para reforma dos estatutos e eleição de dous membros para a directoria, são convidados de novo, para se reunir, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 91, funcionando esta assembleia com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1892.—O presidente, *J. Coelho Barbosa*.

Diario Official

As assignaturas são pagas adeantadamente á razão de 18\$ por anno ou 9\$ por semestre. Começam em qualquer dia, porém devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 26 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892